



EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
101/2025
CONCORRÊNCIA
002/2025**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 636.964,91 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS

DIA 15 de dezembro de 2025, às 08:00hs (Horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA E FASE DE LANCES

DIA 15 de dezembro de 2025 às 08:01hs (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

PORTAL UTILIZADO: comprasbr.com.br

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://comprasbr.com.br/>

E-MAIL: cpldebertolinia@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Joaquim Neto Rodrigues da Silva

AUTORIDADE COMPETENTE

Rodrigo da Rocha Martins

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:

www.bertolinia.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 100,00 (cem reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NAO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	SIM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTES	
Itens destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NAO
Itens com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NAO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NAO





**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

O MUNICÍPIO DE Bertolínia - PI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETOS MUNICIPAIS, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Projeto Básico.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL.

1.3. Na presente licitação, a fase de habilitação ANTECEDERÁ a fase de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme artigo 17, inciso V, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, na qual se realiza primeiramente o julgamento das propostas para, somente após, proceder à análise da habilitação da licitante mais bem classificada, constitui a regra geral para os processos licitatórios (art. 17). No entanto, a própria legislação prevê a possibilidade de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances e de julgamento, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada e previsão expressa no edital, conforme dispõe o art. 17, § 1º.

1.4.1. Entre os principais fundamentos para essa escolha, destacam-se:

- Maior segurança jurídica e técnica na seleção das propostas: Ao verificar previamente a capacidade técnica e documental dos licitantes, a Administração garante que apenas empresas efetivamente aptas disputem o fornecimento do objeto, reduzindo riscos de desclassificações posteriores que comprometeriam a efetividade do certame.
- Histórico de processos com problemas na fase de habilitação: Em certames anteriores, observou-se a recorrência de propostas vantajosas apresentadas por empresas que, ao final, foram inabilitadas por não atenderem aos requisitos técnicos ou legais. Esse cenário resultou em atrasos processuais, necessidade de reavaliação de lances, e até mesmo anulação de etapas, o que comprometeu a eficiência da contratação.
- Prevenção à atuação de licitantes de fachada: Conforme alerta o jurista Marçal Justen Filho, há risco da participação de empresas sem capacidade real de execução, que se utilizam do





certame para criar embaraços ou participar de maneira simulada. A análise prévia da habilitação funciona como um filtro eficaz contra tais práticas.

1.4.2. Ressalta-se que a presente justificativa atende aos requisitos legais exigidos pela nova Lei de Licitações, garantindo a transparência, a isonomia entre os licitantes e a adequação procedural, sem prejuízo à competitividade do certame.

1.4.3. Dessa forma, a Administração Pública opta por adotar a inversão de fases neste processo, seguindo, assim, o rito com análise prévia da habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com previsão expressa no edital. 1.5. O procedimento observará a seguinte ordem:

1.5. O procedimento observará a seguinte ordem:

- I Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação;
- II Análise e julgamento da habilitação de todos os licitantes;
- III Fase de lances;
- IV Recebimento e julgamento das propostas apenas dos licitantes habilitados;
- V Fase de Recurso;
- VI Classificação final e adjudicação.

2. 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

FPM, ICMS, Recursos Próprios, FUNDEB 30%

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento será realizado no Compras BR que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal Compras BR, no sítio www.comprasbr.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.





3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Compras BR.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:





4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS VALORES INICIAIS .

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da





inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.7.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.7.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto básico, indicando-se, entre outras, as seguintes informações:

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Por força da legislação vigente, será desclassificada Proposta Inicial que possua timbre, carimbo, informações do licitante em anexos que possam acompanhar a Proposta Inicial ou qualquer elemento que possa identificar o licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham





vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).

6.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação,





inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.comprasbr.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

6.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





6.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

6.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

6.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

6.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.29.2. empresas brasileiras;





6.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de Abertura de Vistas.

7. DA FASE DE ABERTURA DE VISTAS.

7.1. Após finalizada a fase de lances, o Agente de Contratação analisará a proposta na respectiva fase de Abertura de Vistas, que uma vez atendida as condições de julgamento, divulgará o vencedor provisório do certame.

7.2. Com base no Art. 34 da Lei 14.133/2021, como condição de parâmetro mínimo de exigência para esta licitação, deverá ser anexada, a proposta comercial inicial na condição de “catálogo”, com todas as especificações, planilhas e demais anexos contidos no respectivo Projeto Básico deste Edital, para efeito de julgamento das propostas.

7.3. A não apresentação da exigência acima, acarretará a desclassificação da proposta inicial apresentada, assim como os valores de lances efetivados na fase de lances iniciais, o que remeterá ao Agente de Contratação, a necessidade de chamar os licitantes remanescentes, na respectiva ordem de classificação na fase anterior.

7.5. Para efeito de classificação, a proposta inicial deverá obedecer aos seguintes regramentos:

- a) O Termo de Proposta, deverá conter o valor global, incluindo BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos para a execução das obras objeto desta licitação, e deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira;
- b) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes da descrição geral das obras, obedecendo as atividades e prazos, com os percentuais previstos mês a mês, observado o prazo de execução estabelecido neste Edital;
- c) Planilha de serviços e quantidades, de preços unitários e totais em real (R\$), na data da apresentação da PROPOSTA, com totais parciais e globais, com rigorosas especificações e quantitativos, incluindo suas respectivas composições dos preços unitários. E, ainda, observando que não poderão ser alterados os quantitativos previstos, como também, que os preços unitários





propostos não poderão ser superiores aos preços unitários básicos integrante do Projeto Básico;

d) A Proposta de Preços deverá contemplar todos os itens de serviços e fornecimentos descritos na Planilha de Preços Básicos, inclusive o BDI, sob pena de desclassificação da proposta.

d) Deverá ser apresentada a Composição analítica de BDI – Bonificações e Despesas Indiretas, contemplando todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, e aplicado sobre os preços unitários propostos da obra. Lembrando que não poderão ser alterados as alíquotas dos impostos, e muito menos ser zerada a margem de LUCRO prevista.

e) Composição dos encargos Sociais, conforme tipo de desoneração especificada no Projeto Básico desta Licitação.

f) O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeita à revalidação por idêntico período.

g) É vedada a apresentação de preços unitários distintos para um mesmo serviço, devendo todos os componentes da proposta observar, obrigatoriamente, os coeficientes definidos no Projeto Básico.

h) A diferença entre o valor final proposto e o valor estimado pela Administração será considerada como coeficiente percentual de desconto, a ser aplicado de forma uniforme sobre todos os itens constantes da planilha orçamentária. Tal coeficiente permanecerá vigente durante toda a execução contratual, estendendo-se, inclusive, aos itens que vierem a ser acrescidos mediante celebração de termos aditivos.

7.6. A proposta inicial que não apresentar as especificações e exigências anteriormente informadas, será automaticamente desclassificada, sendo convocado o vencedor subsequente da fase de lances.

7.7. Na abertura de vistas, o agente de contratação irá analisar as condições de exigência pertinentes ao objeto e as exigências nele ressaltadas.

7.8. Também será analisada na fase de Abertura de Vistas, a respectiva exequibilidade do valor ofertado na fase de lances, o qual deverá obedecer aos critérios de aceitabilidade e classificação previstos no Edital.

7.9. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

7.11. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.





7.11.1. Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.12. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.13. Propostas inferiores a 75% do valor do Projeto Básico será admitida situação de presunção inexequibilidade e terá necessidade de esclarecimentos complementares, através de diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.13.1. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) com valor(es) inferior(es) a 75% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) itens e/ou serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

7.13.2. Caso a proposta apresentada contenha preço(s) unitário(s) dos itens relevantes designados no projeto básico (Curva A) com valor(es) inferior(es) a 85% do orçado no Projeto Básico, será obrigatória a apresentação de justificativa e COMPROVAÇÃO de exequibilidade para cada um do(s) serviço(s) em questão, devidamente acompanhada dos documentos que lhe dão suporte.

7.14. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

7.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.16. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.17. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada da garantia de proposta de 1%, como condição de pré-habilitação nos termos do art.





58, da lei 14.133, ficando vedada o envio de documentação via e-mail.

7.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro de (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). de Justiça

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina





antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Os documentos necessários e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, apenas do licitante vencedor, nos termos de art. 62 a 70 da lei 14.133, e deveram ser enviados em um prazo de 02 (duas) horas e deverão ser anexados exclusivamente via plataforma, ficando vedado o envio de documentos via e-mail.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:





8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional para pessoa física e pessoa jurídica, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, relativo à Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

8.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

8.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.5.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5.9. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal de Bertolínia - PI, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

8.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005) pessoa física e pessoa jurídica, expedida pelo distribuidor da sede da empresa e da pessoa física, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;





8.6.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.6.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.6.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.6.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.6.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\mathbf{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\mathbf{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.6.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.6.6. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.





8.6.7. Garantia da proposta: Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, no importe de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá estar em nome do Município.

8.6.7.1. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023), acompanhado de anuênciaria da Instituição Financeira.

8.6.7.2. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Finanças do Município, sendo que garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

8.6.8. Declaração de Capacidade financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável.

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

8.7.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT.

8.7.6. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is), do quadro da licitante, será comprovada mediante a apresentação dos documentos a seguir:

8.7.6.1. Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;





8.7.6.2. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

8.7.6.3. Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

8.7.6.4. Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

8.7.6.5. Responsável Técnico: Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem retro.

8.7.7. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

8.7.8. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.7.9. Quanto à capacitação técnico-operacional: comprovação pela proponente de ter executado, em nome da empresa, a qualquer tempo, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de Certidão (es) de Acervo Técnico - CAT registradas no conselho competente, em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

8.7.10. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente(CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s)correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o(s)profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços/obras compatíveis com o objeto desta licitação.

8.8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR





8.8.1. Declaração em modelo próprio que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

8.8.2. Declaração em modelo próprio que a proposta foi elaborada de forma independente;

8.8.3. Declaração em modelo próprio que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 8.9. O Agente de Contratação fará a análise dos documentos de habilitação do licitante vencedor momento que será franqueada vista aos interessados após a análise será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma. 8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da





proposta subsequente.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE

9.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.2. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.3. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

9.4. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.5. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.6. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o agente de contratação convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.2 e 13.0 deste edital.

9.7. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o agente de contratação convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

9.8. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas, deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.





9.9. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo agente de contratação, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

9.10. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos

9.11. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo agente de contratação, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.12. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.13. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o agente de contratação fará através do “chat de mensagens”.

9.14. A partir da convocação, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá, caso o agente de contratação ache necessário, até 24 (vinte e quatro) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

9.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exerçite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, oportunidade para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

9.16. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo agente de contratação. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

10. DOS RECURSOS.





10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

10.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE





14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Projeto Básico.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no





edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual serão regidas pelas normas da lei 14.133/21.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas na Minuta do Contrato.

18. DO PAGAMENTO.

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

19.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;





- 19.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 19.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 19.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 19.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;





- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.





21.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico. 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.





21.12. A Prefeitura Municipal, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000 - Bertolínia - PI, no horário de 07:30h às 13:00h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

Bertolínia - PI, 26 de novembro de 2025

Rodrigo da Rocha Martins

Prefeito Municipal





PROJETO BÁSICO





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Considerando a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, segue em anexo PROJETO BÁSICO desenvolvido por essa secretaria.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral para a ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO.

Genilson Reis da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLINI
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLINI

PROJETO

2025

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL
MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS NO
MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI**





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



1.0 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bertolínia/PI, apresenta o projeto de engenharia para a obra de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI (EXECUÇÃO DE BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DE FACHADA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES).

O Projeto de Básico assim concebido contempla todos os elementos necessários para os procedimentos, bem como as informações que nortearão as empresas licitantes a comporem os preços dos serviços e obras para as suas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



2.0 – OBJETIVO

O objetivo da Implantação da EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR MARTINHO FILHO NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento da educação no município.



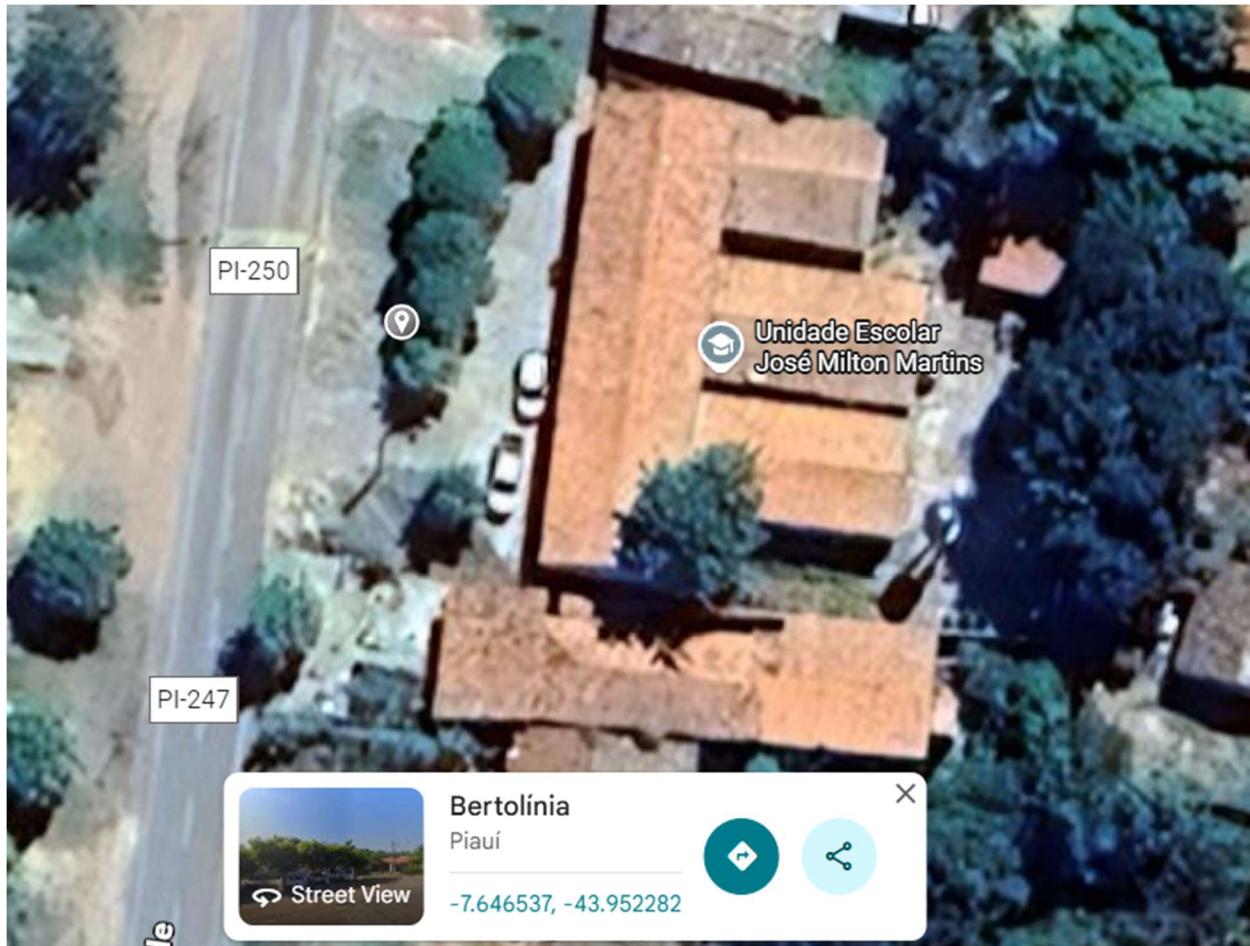
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



3.0 MAPA LOCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



4.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 – Características Gerais da Região

4.1.1 – Localização e Acesso

Bertolínia é uma cidade do Estado do Piauí. Os habitantes se chamam bertolinenses. O município se estende por 1 216,116 km² com população estimada de 5507 habitantes (IBGE 2020). A densidade demográfica é de 4,34 habitantes por km² no território do município. Situado a 411,3 km de distância da capital, Teresina.

Bertolínia tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 7° 38' 28" Sul, Longitude: 43° 56' 60" Oeste.



Localização do município de Bertolínia - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



4.1.2 - Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). A população total, segundo o Censo 2010 do IBGE, é de 5.319 habitantes e uma densidade demográfica de 4,34 hab/km². A população estimada para o ano de 2020 é de 5.507 habitantes.

4.1.3 - Aspectos Fisiográficos

As condições climáticas do município de Bertolínia, apresentam temperaturas maiores que 18°C em todos os meses, com clima semi-árido, quente e seco. De acordo com a classe do potencial de agressividade climática, a precipitação pluviométrica média anual é em torno de 1250 a 2000 mm e trimestres janeiro- fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. (IBGE, 1960 a 1990).

Os solos da região, em grande parte provenientes da alteração de arenitos, siltitos, conglomerados e folhelhos, são rasos ou pouco espessos, jovens, às vezes pedregosos, ainda com influência do material subjacente. Dentre os solos regionais predominam os Neossolos litólicos, Órtico e Distróficos de textura média a argilosa, presença de misturas de vegetais, fase caatinga hipoxerófila (grameal) e/ou caatinga/cerrado caducifólio. Secundariamente, solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta subcaducifólia/caatinga, além de areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado subcaducifólio/floresta sub-caducifólia.

Os grandes traços do modelado nordestino atual devem-se a processos morfogenéticos sub-atuais, com ênfase para as condições áridas dominantes desde o Neógeno ao Quaternário, em toda sua evolução geomorfológica - biogeográfica. As formas de relevo, na região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

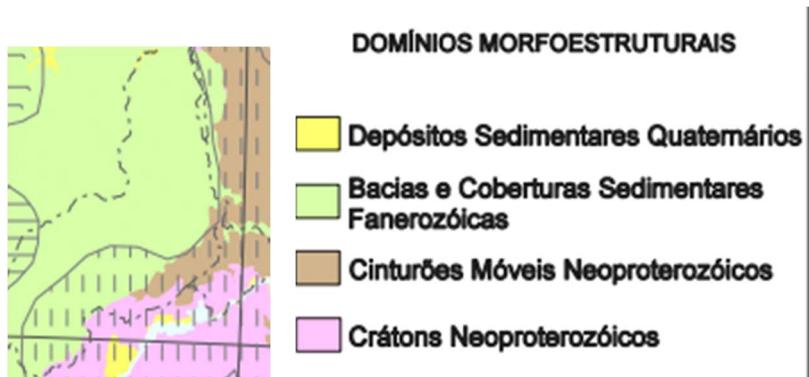


encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros.

4.1.4 - Geologia

Conforme a figura, a área total do município é ocupada por Bacias e Coberturas Sedimentares Farenozóicas. Sendo caracterizado pelo bioma cerrado.

ESBOÇO GEOLÓGICO



4.1.5 – Recursos Hídricos

4.1.5.1 – Águas Superficiais

Os recursos hídricos superficiais gerados no estado do Piauí estão representados pela bacia hidrográfica do rio Parnaíba. Trata-se da mais extensa dentre as 25 bacias da Vertente Nordeste e abrange o estado do Piauí e parte do Maranhão e do Ceará, ocupando uma área de 330.285 km², o equivalente a 3,9% do território nacional, e drena a quase totalidade do estado do Piauí e parte do Maranhão e do Ceará. O rio Parnaíba possui 1.400 quilômetros de extensão e a maioria dos afluentes localizados a jusante de Teresina são perenes e supridos por águas pluviais e subterrâneas. Depois do rio São Francisco, é o mais importante rio do Nordeste.

Dentre todas as sub-bacias, destacam-se aquelas constituídas pelos rios: Balsas, situado no Maranhão; Potí e Portinho, cujas nascentes localizam-se no Ceará; e Canindé,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Piauí, Uruçuí-Preto, Gurguéia e Longá, todos no Piauí. Cabe destacar que a sub-bacia do rio Canindé, apesar de ter 26,2% da área total da bacia do Parnaíba, drena uma grande região semi-árida.

Apesar de o Piauí estar inserido no “Polígono das Secas”, não possui grande quantidade de açudes. Os mais importantes são: Boa Esperança, localizado em Guadalupe e represando cinco bilhões de metros cúbicos de água do rio Parnaíba, vem prestando grandes benefícios à população através da criação de peixes e regularização da vazão do rio, o que evitara grandes cheias, além de melhorar as possibilidades de navegação do rio Parnaíba; Caldeirão, no município de Piripiri, onde se desenvolve grandes projetos agrícolas; Cajazeiras, no município de Pio IX, é também uma garantia contra a falta de água durante as secas; Ingazeira, situado no município de Paulistana, no rio Canindé e Barreira, situado no município de Fronteiras.

Os principais cursos d’água que drenam o município de Bertolínia são os riachos esfolado, riacho Olho D’água e riacho São José.

4.1.5.2 – Águas Subterrâneas

No município de Bertolínia-PI o domínio rochas sedimentares pertence à Bacia do Parnaíba, compondo as rochas sedimentares do Grupo Serra Grande e as formações Sedimentos do Sistema Poti/Piauí.

O Grupo Serra Grande, composto por arenitos e conglomerados, normalmente apresenta um potencial médio, sob o ponto de vista da ocorrência de água subterrânea, tanto do ponto de vista quantitativo quanto qualitativo.

Recobrem a maior parte do Estado, prevalecendo acentuadamente na parte oeste, com uma área total de 92.250km², ocupando quase 30% da área total da bacia do Parnaíba ocorrendo nas seguintes sub-bacias: Longá (29,9%), Poti (10,4%), Canindé (6,7%), Piauí (5,0%), Médio Parnaíba (46,4%), Gurguéia (14,5%), Alto Parnaíba (49,4%) e Baixo Parnaíba (31,7%).



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



5.0 Normas Gerais de Trabalho

5.1 Materiais

Todos os materiais devem estar de acordo com as especificações. Caso a fiscalização julgue necessária, poderá solicitar da executante a informação por escrito dos locais de origem dos materiais.

A executante deverá submeter à aprovação da fiscalização, amostras de todos os materiais a serem utilizados e todos os materiais empregados deverão estar integralmente de acordo com as amostras aprovadas visualmente.

A executante deverá efetuar controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está em conformidade com as especificações.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços acima descritos e seus custos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes de sua proposta.

Após a celebração do contrato, não será levado em conta qualquer reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes de sua proposta.

5.2 Responsabilidade pelo Serviço

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato.

Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados.

A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



6.0 ESPECIFICAÇÕES TECNICAS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Administração Local da Obra

A CONTRATADA deverá comunicar com antecedência a CONTRATANTE, o nome do profissional técnico responsável pela execução da obra, com suas prerrogativas profissionais.

A CONTRATANTE fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre imperícia técnica nos trabalhos ou indisposição em executar as ordens da FISCALIZAÇÃO.

RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Todas as retiradas e demolições devem ser feitas levando-se em consideração as alterações de layout apresentadas pelo Projeto Arquitetônico e complementadas pelo memorial de cálculo da Planilha Orçamentária.

Todas as alvenarias indicadas na planta de demolição deverão ser demolidas sem reaproveitamento, devendo-se ter especial atenção com as esquadrias que poderão ser reaproveitadas, quando necessário e aprovadas pela fiscalização.

Caso haja algum empecilho ou elemento estrutural que inviabilize a demolição das alvenarias a fiscalização deverá ser comunicada.

As demolições deverão ser realizadas com especial atenção à edificação já existente, evitando-se trincas e rachaduras na mesma, com utilização de escoras quando necessário e, nas proximidades adjacentes às alvenarias existentes, utilização de ferramentas de menor impacto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



MOVIMENTO DE TERRA

Escavação Manual

As escavações de valas serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas, para possibilitar a execução de fundações corridas, de concreto armado (sapatas e vigas de amarração) ou blocos de fundação. As profundidades das valas estarão de acordo com o nível especificado e complementadas pelo memorial de cálculo da Planilha Orçamentária.

ALVENARIAS

Alvenaria de Embasamento

Os baldrames deverão obedecer a rigoroso alinhamento e nivelamento para facilitar os planos dos pisos e levantamento das paredes. Salvo indicação em contrário no Projeto, o baldrame terá altura mínima de 20cm acima do ponto de cota mais alta do terreno, dentro da área de locação, e/ou do nível da rua.

Os baldrames serão executados com tijolos cerâmicos de 9x14x19cm. Os tijolos cerâmicos serão bem assados, isentos de falhas e fendas, resistentes e de boa qualidade.

Antes do assentamento recomenda-se molhar bem as peças que serão assentadas em argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8.

As dimensões dos baldrames serão aquelas determinadas no projeto de estrutura, ou especificados em planilha orçamentária, na parte relacionada com às fundações.

Alvenaria de Vedação

Todas as paredes deverão ser construídas em blocos cerâmicos furados, conforme projeto executivo de arquitetura e planilha orçamentária em anexo. As espessuras das alvenarias de vedação em bloco cerâmico furado, sabendo-se que se referem às paredes depois de revestidas, deverão estar em conformidade com o projeto arquitetônico.

Serão utilizados blocos cerâmicos de 9x14x19cm nas paredes, com espessura real (sem revestimento) de 9 cm. Os blocos deverão ser de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7171 e NBR 8042, para tijolos furados. Se necessário, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

As alvenarias de bloco cerâmico serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 12 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa.

O assentamento dos blocos será executado com argamassa mista de cimento, areia e arenoso sem peneirar, no traço volumétrico 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

ESTRUTURA

Concreto Armado

As estruturas de concreto armado terão traço de 1:2,7:3 (cimento, areia média, brita 1), quando de resistência mínima de 20MPA, e traço de 1:2,3:2,7 (cimento, areia média, brita 1), quando de resistência mínima de 25MPA. Serão projetadas e executadas conforme a norma da ABNT NBR 61618, sendo exigido o devido controle tecnológico. Todo o concreto será produzido, obrigatoriamente, com o uso de betoneira, ou adquirido pronto de firma idônea, aceita pela fiscalização. O adensamento será mecânico, com utilização de vibradores.

A altura máxima do lançamento em queda livre deverá ser de 2,00m e toda a movimentação do concreto, após seu lançamento, deverá ser feita de modo a não causar a segregação dos agregados. Durante e imediatamente após o lançamento do concreto, antes do início da pega, ele deverá ser convenientemente vibrado ou socado, por meio de equipamento mecânico, de acordo com sua trabalhabilidade e com as determinações da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Lançamento e aplicação

O lançamento em qualquer peça da obra só deve ser iniciado quando puder ser completado. Não deve ser lançado concreto enquanto o terreno de fundação, as formas e suas amarrações, os escoramentos e as armaduras não tiveram sido inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

O concreto não deve ser exposto à ação da água antes de início da pega.

A colocação do concreto deve ser contínua, e conduzida de forma a não haver interrupções superiores a duas horas.

O concreto deve ser lançado o mais próximo de sua posição final, não sendo depositado em grande quantidade em determinados pontos para depois ser espalhado ou manipulado ao longo das formas.

Deve-se ter especial cuidado em encher cada trecho de forma evitando que o agregado grosso fique em contato direto com a superfície, e fazendo com que o concreto envolva as barras de armadura sem as deslocar.

As camadas que forem concluídas num dia de trabalho, ou que tiverem sido concretadas pouco antes de se interromperem temporariamente as operações, devem ser limpas logo que a superfície tiver endurecido o suficiente, retirando-se toda a nata de cimento e todos os materiais estranhos. A fim de se evitar, dentro do possível, uniões visíveis, superfícies expostas devem ser dadas acabamento à superfície aparente de concreto com raspadeira ou ferramenta adequada.

Forma e cimbramento em madeira

As formas devem estar de acordo com o projeto executivo de estrutura e as normas da ABNT.

Devem ser utilizadas tábuas e sarrafos de madeira maciça de 3^a para construção, espessura mínima de 2,5cm, brutas ou aparelhadas, sem nós frouxos, chapa de madeira compensada plastificada, espessura mínima de 12mm e pontaletes de madeira maciça de



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



3^a para construção, dimensões mínimas de 7,5 x 7,5cm.

A execução das formas e seus escoramentos deve garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a Construtora deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

As cotas e níveis devem obedecer, rigorosamente, o projeto executivo de estrutura.

Utilizar amarrações passantes na peça a ser concretada, protegidas por tubos plásticos, para retirada posterior; esse tipo de amarração não pode ser empregado nos reservatórios.

Os furos para passagem de tubulações em elementos estruturais devem ser assegurados com o emprego de buchas, caixas ou pedaços de tubos nas fôrmas, de acordo com o projeto de estrutura e de instalações, nenhuma peça pode ser embutida na estrutura de concreto senão aquelas previstas em projeto, ou, excepcionalmente, autorizada pela Fiscalização.

Exceto quando forem previstos planos especiais de concretagem, as fôrmas dos pilares devem ter abertura intermediária para o lançamento do concreto.

Pontaletes com mais de 3m de altura devem ser contraventados para impedir a flambagem.

As formas plastificadas devem propiciar acabamento uniforme à peça concretada, especialmente nos casos do concreto aparente; as juntas entre as peças de madeira devem ser vedadas com massa plástica para evitar a fuga da nata de cimento durante a vibração.

Nas formas de tábua maciça, deve ser aplicado, antes da colocação da armadura, produto desmoldante destinado a evitar aderência com o concreto. Não pode ser usado óleo queimado ou outro produto que prejudique a uniformidade de coloração do concreto.

As fôrmas de tábua maciça devem ser escovadas, rejuntadas e molhadas, antes da concretagem para não haver absorção da água destinada à hidratação do concreto.

Só é permitido o reaproveitamento do material e das próprias peças no caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



elementos repetitivos, e desde que se faça a limpeza conveniente e que o material não apresente de formações inaceitáveis.

As fôrmas e escoramentos devem ser retirados de acordo com as normas da ABNT; no caso de tetos e marquises, essa retirada deverá ser feita de maneira progressiva, especial mente no caso de peças em balanço, de maneira a impedir o aparecimento de fissuras.

Armação de aço

O fornecimento, os ensaios e a execução devem obedecer ao projeto de estrutura e as normas da ABNT.

Devem ser utilizadas barras laminadas e fios trefilados de aço comum CA-50 e CA-60, tela de aço pré-fabricada com forma malha retangular, soldada em todos os pontos de contato; aço CA-50 e CA-60, classe B, tipo de tela e características dos fios, conforme indicação do projeto.

Podem ser utilizados espaçadores plásticos industrializados, próprios a cada aplicação, com dimensões e resistência de acordo com o projeto estrutural.

Os aços de categoria CA-50 ou CA-60 não podem ser dobrados em posição qualquer senão naquelas indicadas em projeto, quer para o transporte, quer para facilitar a montagem ou o travamento de fôrmas nas dilatações.

Não pode ser empregado aço de qualidade diferente da especificada em projeto, sem aprovação prévia do autor do projeto estrutural ou, excepcionalmente, da Fiscalização.

A armadura deve ser colocada limpa na fôrma (isenta de crostas soltas de ferrugem, terra, óleo ou graxa) e ser fixada de forma tal que não apresente risco de deslocamento durante a concretagem.

A armação deve ser mantida afastada da fôrma por meio de espaçadores plásticos industrializados. Estes devem estar solidamente, amarrados à armadura, ter resistência igual ou superior à do concreto das peças estruturais às quais estão incorporados e, ainda, devem estar limpos, isentos de ferrugem ou poeira.

Os espaçadores devem ter dimensões que atendam ao cobrimento nominal indicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



em projeto.

As emendas não projetadas só devem ser aprovadas pela Fiscalização se estiverem de acordo com as normas técnicas ou mediante aprovação do autor do projeto estrutural.

No caso de previsão de ampliação com fundação conjunta, os arranques dos pilares devem ser protegidos da corrosão por envolvimento com concreto.

Na hipótese de determinadas peças da estrutura exigirem o emprego de armaduras com comprimento maior que o limite comercial de 11m, as emendas decorrentes devem obedecer rigorosamente o prescrito nas normas técnicas da ABNT.

REVESTIMENTOS

Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia média e aditivo impermeabilizante no traço volumétrico 1:3 e deverão ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de modo que a superfície final se apresente bem homogênea, nivelada e acabada, e as arestas regulares, não se admitindo ondulações ou falhas, de conformidade com as indicações de projeto.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção. O chapisco deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida.

Quando a temperatura for elevada ou a aeração for intensa, a cura do chapisco aplicado deverá ser feita através de umedecimentos periódicos, estabelecidos pela fiscalização da obra.

Para o preparo da base, recomenda-se que as bases de revestimento atendam às condições de planeza, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação da norma brasileira. Para aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.

Emboço/Massa Única

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Depois de sarafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. A espessura dos emboços será de 20mm.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecanizado. O aspecto e a qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização da obra, de modo que a superfície final se apresente bem homogênea, nivelada e acabada, e as arestas regulares, não se admitindo ondulações ou falhas, de conformidade com as indicações de projeto.

O emboço deverá ser iniciado somente após a conclusão dos serviços a seguir indicados, obedecidos seus prazos mínimos, 24 horas após a aplicação do chapisco, 14 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias estruturais e das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto, para início dos serviços de revestimento, excluído o chapisco, 28 dias de idade para execução do acabamento decorativo, caso o emboço seja a camada única.

O procedimento de execução do emboço deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PISOS

Calçada em Concreto

Será executado passeio em concreto 12 Mpa, no traço 1:3:5 de cimento areia e brita, aplicado sobre base terraplenada, com caimento conforme projeto para a rua e compactada perfeitamente uniforme, resultando em um piso de alta qualidade e de rápida drenagem, específico para a prática de caminhadas.

O preparo do terreno sobre o qual se assentará a calçada é de máxima importância, para garantir a qualidade do serviço. Nos pontos em que ocorrem solos fracos (orgânicos ou saturados de água), torna-se necessária a sua remoção, até uma profundidade conveniente.

A superfície de fundação do calçamento deve ser devidamente regularizada e bem compactada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas e ainda, não deve apresentar solos que contenham substâncias orgânicas, e sem quaisquer problemas de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

Antes de lançar o concreto, deve-se umedecer a base e as ripas, irrigando-as ligeiramente. O concreto é lançado no interior das formas, espalhado com uma enxada, adensado e regularizado com uma régua de madeira de comprimento aproximado de 1,50 m. À medida que se for procedendo à regularização, as pontas de ferro que sustentam as ripas devem ir sendo retiradas.

O acabamento é feito com uma desempenadeira comum de madeira. Não é



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



necessário fazer um alisamento da superfície. Com uma colher de pedreiro, enchem-se as falhas existentes junto às fôrmas ou removem-se os excessos.

A superfície deve ser mantida continuamente úmida, quer irrigando-a diretamente, quer recobrindo-a com uma camada de areia ou com sacos de cimento vazios, molhados várias vezes ao dia. A proteção com folhagem cortada também pode servir para evitar a incidência direta dos raios solares, esse tratamento deve ser indicado logo que o concreto esteja endurecido e ser mantido por no mínimo 7 dias.

PINTURA

Disposições gerais para a execução de qualquer tipo de pintura:

- as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas;
- as superfícies a pintar serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas;
- cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas;
- igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa;
- deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

Recomendam-se as seguintes cautelas para proteção de superfícies e peças:

- isolamento com tiras de papel, pano ou outros materiais;
- separação com tapumes de madeira, chapas de fibras de madeira comprimidas ou outros materiais;
- remoção de salpicos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



Antes do início de qualquer trabalho de pintura, preparar uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos.

Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para pinturas internas de recintos fechados, serão usadas máscaras, salvo se forem empregados materiais não tóxicos. Além disso, deverá haver ventilação forçada no recinto. Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

De modo geral, os materiais básicos que poderão ser utilizados nos serviços de pintura são:

- corantes, naturais ou artificiais;
- dissolventes; diluentes, para dar fluidez;
- aderentes, propriedades de aglomerantes e veículos dos corantes;
- cargas, para dar corpo e aumentar o peso;
- plastificante, para dar elasticidade;
- secante, com o objetivo de endurecer e secar a tinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



De acordo com a classificação das superfícies, estas serão convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que serão submetidas.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

As superfícies de madeira serão previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos. Todas as imperfeições serão corrigidas com goma-laca ou massa. Em seguida, lixar conforme especificação do fabricante antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, será aplicada uma demão de “primer” selante, conforme especificação de projeto, a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência das tintas de acabamento.

Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço, lixa ou outros meios. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removentes especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de “primer” anticorrosivo, conforme especificação de projeto.

Superfícies Metálicas (Metal Galvanizado) Superfícies zincadas, expostas a intempéries ou envelhecidas e sem pintura, requerem uma limpeza com solvente. No caso de solvente, será utilizado ácido acético glacial diluído em água, em partes iguais, ou vinagre da melhor qualidade, dando uma demão farta e lavando depois de decorridas 24 horas. Estas superfícies, devidamente limpas, livres de contaminação e secas, poderão receber diretamente uma demão de tinta-base.

Emmassamento com massa corrida PVA e acrílica

Em paredes já revestidas com reboco e sem pintura prévia deverá ser aplicado fundo selador acrílico, após 24 horas da aplicação, com uma espátula ou desempenadeira de aço, deverá ser aplicada massa corrida (PVA em ambientes internos e acrílica em ambientes externos) em camadas finas e em número suficiente para o perfeito nivelamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



da superfície. O intervalo mínimo a ser observado entre as camadas será de 4 horas para massa PVA e de 2 horas para massa acrílica, em tempo sem a incidência de chuva.

Nas paredes previamente pintadas deverá ser aplicado fundo preparador de superfícies, após limpeza e lixamento adequados. Na falta deste poderá ser aplicado fundo selador acrílico. O emassamento em paredes previamente pintadas deverá priorizar possíveis trincas e imperfeições existentes, sem necessidade de emassamento de toda a área, evitando o acúmulo desnecessário de material.

Antes da aplicação a superfície deverá estar isenta de graxas e poeira, podendo ser lixada e escovada para garantir sua limpeza.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações de projeto, bem como com as diretrizes gerais deste item.

Pintura Látex Acrílica

Será utilizado tinta látex acrílica, na cor definida no projeto, de primeira qualidade, o material deverá ser aprovado pela fiscalização da. Decorridas 24 horas da aplicação da massa acrílica ou selador, quando for o caso, a superfície será lixada levemente e limpa. Serão aplicadas as demais necessárias da tinta de acabamento, a rolo e a pincel, na diluição indicada pelo fabricante.

Todas as etapas do processo executivo deverão ser inspecionadas pela Fiscalização, de conformidade com as indicações de projeto, bem como com as diretrizes gerais deste item.

Limpeza Final da Obra

Todos os restos de materiais, entulhos, ferramentas, equipamentos e demais objetos deverão ser postos fora pela CONTRATADA, após inspeção e autorização que constatará a ausência de sujeira, pó, riscos, colas, salpicos de tinta e grau de polimento satisfatório ao cliente.

Pisos, revestimentos, fechaduras, dobradiças, quadros, caixas, esquadrias, vidros etc. deverão ser totalmente limpos e polidos com cera e polidores.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os remanescentes retirados antes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



recebimento da mesma pela fiscalização. Deve-se atentar aos cuidados para não danificar vidros, luminárias, revestimentos e pinturas. Após limpeza, todas as superfícies laváveis serão lavadas com sabão neutro e água.

OBSERVAÇÃO

É exigência indispensável que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização.

A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços.

A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto na planilha orçamentária. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

A obra deverá ter as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive banheiro.

A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



necessários ao bom andamento de todos os serviços.

A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização; A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços.

Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços.

Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber.

Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 48 horas para a retirada do recinto da obra.

Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra.

Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra.

Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas.

Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentas de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

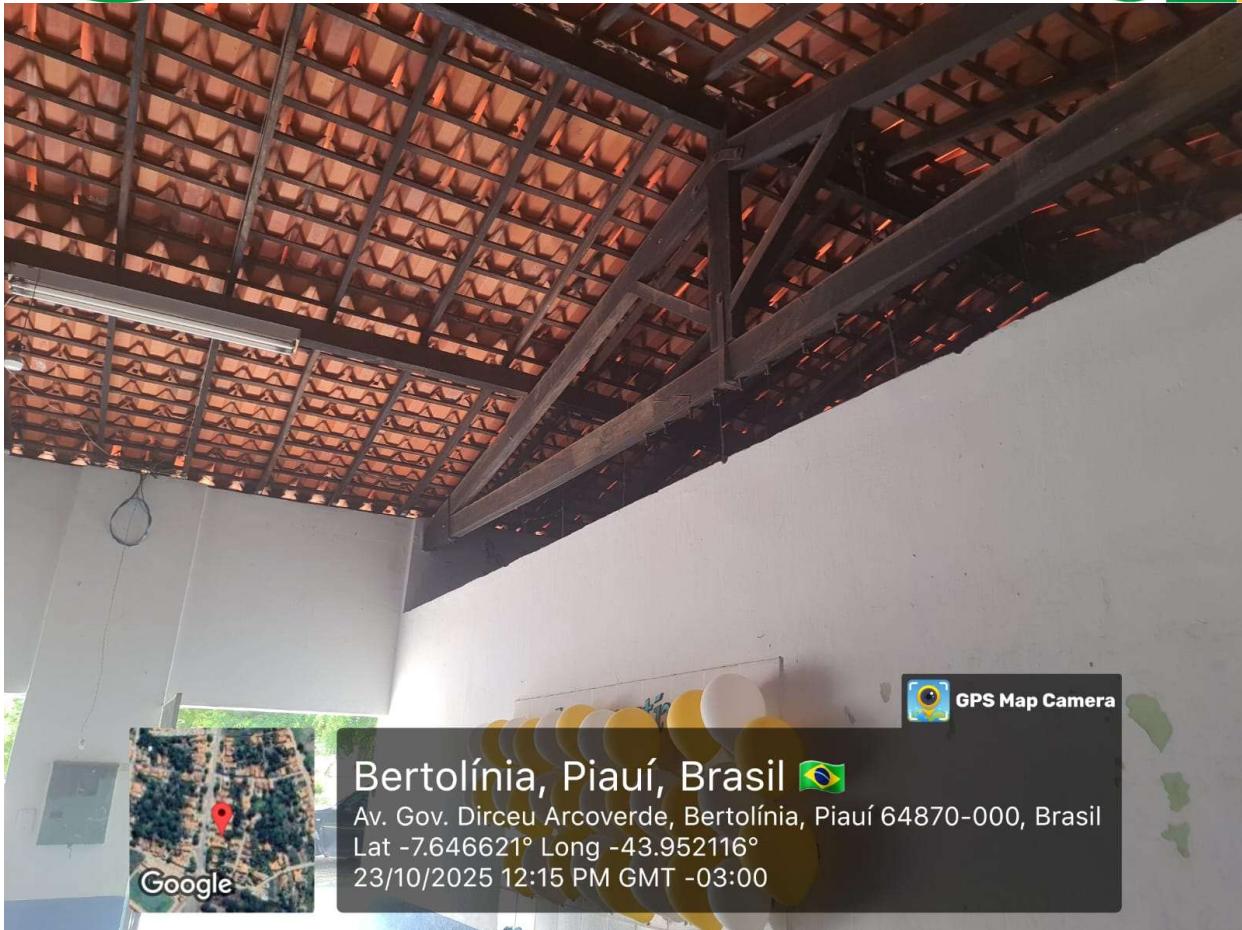




PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



GPS Map Camera

Bertolínia, Piauí, Brasil

Av. Gov. Dirceu Arcoverde, Bertolínia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.646546° Long -43.952027°

23/10/2025 12:06 PM GMT -03:00



GPS Map Camera

Bertolínia, Piauí, Brasil

Av. Gov. Dirceu Arcoverde, Bertolínia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.6466° Long -43.952063°

23/10/2025 12:05 PM GMT -03:00

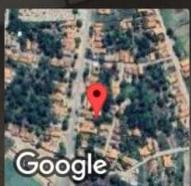
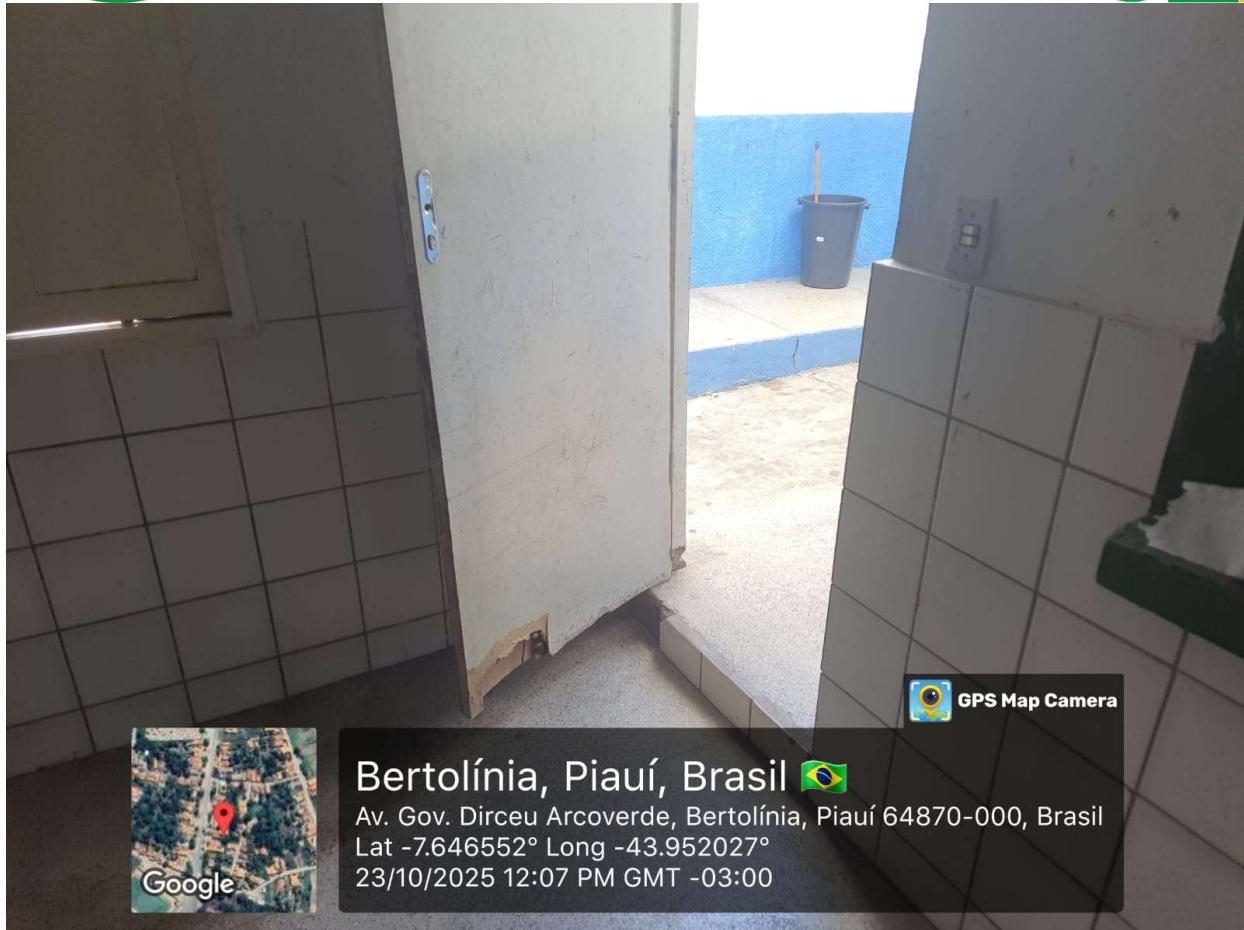




PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



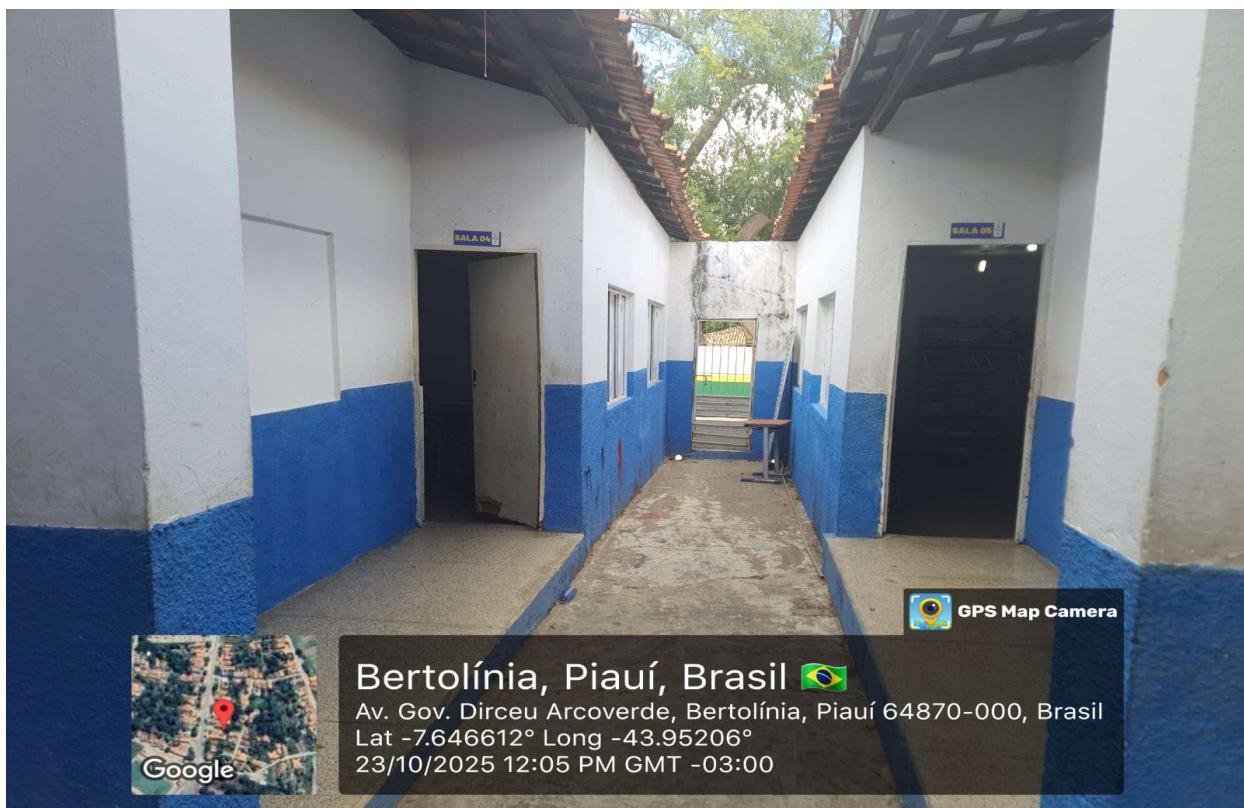
GPS Map Camera

Bertolínia, Piauí, Brasil

Av. Gov. Dirceu Arccoverde, Bertolínia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.646552° Long -43.952027°

23/10/2025 12:07 PM GMT -03:00



GPS Map Camera

Bertolínia, Piauí, Brasil

Av. Gov. Dirceu Arccoverde, Bertolínia, Piauí 64870-000, Brasil

Lat -7.646612° Long -43.95206°

23/10/2025 12:05 PM GMT -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



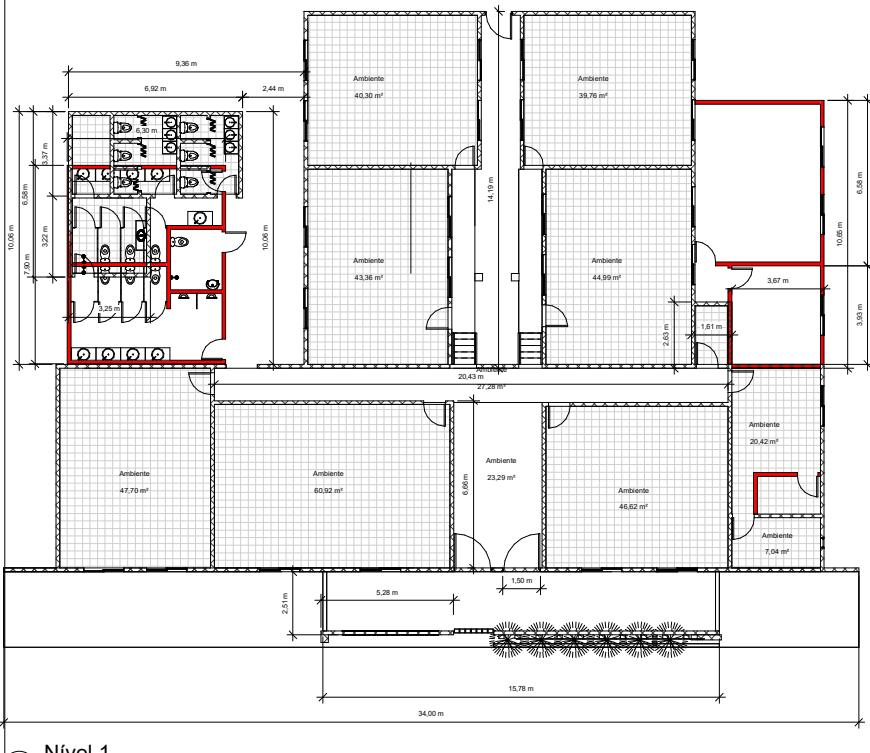


PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



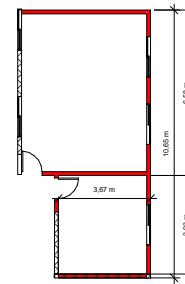


Nível 1
1 : 100



VISTA 3D E.M MARTINHO
3 FILHO

UNIDADE ESCOLAR
MARTINHO FILHO



Nível 1 Copiar 1
2 1 : 100

PLANTA E.M
MARTINHO FILHO

Data 13/11/2025

A101

Escala **Como indicado**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 352,79	0,07%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 33.323,20	6,54%
3	EXECUÇÃO DOS BANHEIROS	R\$ 194.008,89	38,07%
4	CONSTRUÇÃO DE SALAS	R\$ 110.062,25	21,60%
5	EXECUÇÃO DE FACHADA	R\$ 96.607,74	18,96%
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 75.217,06	14,76%
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 127.392,98	0,00%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 127.392,98	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 509.571,93	
VALOR TOTAL:		R\$ 636.964,91	

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 352,79
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UN	1,00	R\$ 352,79	R\$ 352,79
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				R\$ 33.323,20
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UND	5,00	R\$ 6.664,64	R\$ 33.323,20
3	EXECUÇÃO DOS BANHEIROS				R\$ 194.008,89
3.1	DEMOLIÇÃO				R\$ 5.048,23
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	17,75	R\$ 53,03	R\$ 941,28
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,70	R\$ 186,65	R\$ 877,25
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	82,13	R\$ 26,95	R\$ 2.213,40
3.1.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	69,61	R\$ 14,60	R\$ 1.016,30
3.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 473,30
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,92	R\$ 79,51	R\$ 232,16
3.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	3,10	R\$ 77,79	R\$ 241,14
3.3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				R\$ 25.726,37
3.3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	54,15	R\$ 150,48	R\$ 8.148,49
3.3.2	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	23,90	R\$ 139,53	R\$ 3.334,76
3.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	287,38	R\$ 12,53	R\$ 3.600,87
3.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	235,31	R\$ 12,24	R\$ 2.880,19
3.3.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (BLOCOS E ARRANQUES DE PILARES)	KG	58,41	R\$ 11,95	R\$ 697,99
3.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	7,23	R\$ 977,05	R\$ 7.064,07
3.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO				R\$ 24.445,04
3.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	206,10	R\$ 112,58	R\$ 23.202,73
3.4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,49	R\$ 833,77	R\$ 1.242,31
3.5	COBERTURA				R\$ 20.075,90
3.5.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	82,51	R\$ 178,70	R\$ 14.744,53
3.5.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	86,38	R\$ 61,72	R\$ 5.331,37
3.6	REVESTIMENTOS (PISO E PAREDE)				R\$ 56.405,51
3.6.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	78,56	R\$ 102,84	R\$ 8.079,11
3.6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	317,47	R\$ 4,93	R\$ 1.565,12
3.6.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	317,47	R\$ 77,18	R\$ 24.502,33
3.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	95,02	R\$ 67,77	R\$ 6.439,50
3.6.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, LINHA CETIM BIANCO OU SIMILAR, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVELY REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	121,38	R\$ 130,33	R\$ 15.819,45
3.7	ESQUADRIAS				R\$ 14.114,75
3.7.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,90	R\$ 725,86	R\$ 13.718,75
3.7.2	(VITRO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M2	0,72	R\$ 550,00	R\$ 396,00
3.8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$ 44.887,10
3.8.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	19,00	R\$ 74,06	R\$ 1.407,14

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Descrição	UNIDADE	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.8.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	8,00	R\$ 101,64	R\$ 813,12
3.8.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	28,00	R\$ 117,28	R\$ 3.283,84
3.8.4	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M2	6,03	R\$ 558,91	R\$ 3.370,22
3.8.5	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	M2	21,42	R\$ 958,88	R\$ 20.539,20
3.8.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 500,40	R\$ 4.003,20
3.8.7	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 801,37	R\$ 1.602,74
3.8.8	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	UN	4,00	R\$ 51,41	R\$ 205,64
3.8.9	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 439,11	R\$ 3.951,99
3.8.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 856,79	R\$ 1.713,58
3.8.11	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 233,97	R\$ 1.169,85
3.8.12	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 448,60	R\$ 448,60
3.8.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R\$ 248,43	R\$ 1.490,58
3.8.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 231,58	R\$ 231,58
3.8.15	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 655,82	R\$ 655,82
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.832,69
3.9.1	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	M	100,00	R\$ 2,82	R\$ 282,00
3.9.2	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	2,00	R\$ 225,14	R\$ 450,28
3.9.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 72,41	R\$ 144,82
3.9.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	7,00	R\$ 279,37	R\$ 1.955,59
4	CONSTRUÇÃO DE SALAS				R\$ 110.062,25
4.1	DEMOLIÇÃO				R\$ 148,48
4.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2,80	R\$ 53,03	R\$ 148,48
4.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ 3.395,09
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,46	R\$ 79,51	R\$ 195,59
4.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	41,13	R\$ 77,79	R\$ 3.199,50
4.3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				R\$ 27.526,24
4.3.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	22,05	R\$ 150,48	R\$ 3.318,08
4.3.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	15,12	R\$ 139,53	R\$ 2.109,69
4.3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	135,74	R\$ 12,53	R\$ 1.700,82
4.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENTIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	131,49	R\$ 12,24	R\$ 1.609,43
4.3.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (BLOCOS E ARRANQUES DE PILARES)	KG	17,95	R\$ 11,95	R\$ 214,50
4.3.6	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	19,01	R\$ 977,05	R\$ 18.573,72
4.4	SISTEMA DE VEDAÇÃO				R\$ 12.865,19
4.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	106,87	R\$ 112,58	R\$ 12.031,42
4.4.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,00	R\$ 833,77	R\$ 833,77
4.5	COBERTURA				R\$ 19.534,18
4.5.1	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	60,71	R\$ 178,70	R\$ 10.848,87

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Descrição	UNIDADE	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
4.5.2	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC75X38X3,84KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 6,00 A 10,00M, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	M	13,66	R\$ 379,86	R\$ 5.188,88
4.5.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	56,65	R\$ 61,72	R\$ 3.496,43
4.6 REVESTIMENTOS (PISO E PAREDE)					R\$ 35.359,39
4.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	161,99	R\$ 4,93	R\$ 798,61
4.6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	183,27	R\$ 77,18	R\$ 14.144,77
4.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	62,32	R\$ 67,77	R\$ 4.223,42
4.6.4	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	56,65	R\$ 102,84	R\$ 5.825,88
4.6.5	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	83,22	R\$ 124,57	R\$ 10.366,71
4.7 ESQUADRIAS					R\$ 3.868,82
4.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M2	3,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R\$ 1.109,41	R\$ 2.218,82
4.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.600,39
4.8.1	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	M	200,00	R\$ 2,82	R\$ 564,00
4.8.2	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E AERRAMENTO	PT	12,00	R\$ 225,14	R\$ 2.701,68
4.8.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 72,41	R\$ 217,23
4.8.4	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	4,00	R\$ 279,37	R\$ 1.117,48
4.9 PINTURA					R\$ 2.764,47
4.9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023	M2	91,63	R\$ 3,08	R\$ 282,22
4.9.2	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	91,63	R\$ 8,69	R\$ 796,26
4.9.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M2	91,63	R\$ 18,40	R\$ 1.685,99
5 EXECUÇÃO DE FACHADA					R\$ 96.607,74
5.1 DEMOLIÇÃO					R\$ 1.376,60
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA	M2	39,45	R\$ 26,94	R\$ 1.062,78
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	34,00	R\$ 9,23	R\$ 313,82
5.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$ 130,55
5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,83	R\$ 79,51	R\$ 65,99
5.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	0,83	R\$ 77,79	R\$ 64,56
5.3 MURO PARA FACHADA					R\$ 30.026,28
5.3.1	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPa, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR.	M2	96,34	R\$ 311,67	R\$ 30.026,28
5.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 4.852,55
5.4.1	LUMIARIA TIPO SPOT DICROICA DE EMBUTIR MR11 ORBITAL COM LÂMPADA GU10 4000K BIVOLT, ACABAMENTO COR PRETA	UN	4,00	R\$ 87,43	R\$ 349,72
5.4.2	REFLETOR EM LED, 60W, ÂNGULO 120°, BIVOLTS, REF. SLIM50-AM-3750 OU SIMILAR	UN	9,00	R\$ 96,78	R\$ 871,02
5.4.3	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	13,00	R\$ 279,37	R\$ 3.631,81
5.5 REVESTIMENTO					R\$ 10.124,17
5.5.1	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	37,40	R\$ 124,57	R\$ 4.658,91
5.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS,	M2	34,00	R\$ 4,93	R\$ 167,62

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Descrição	UNIDADE	QTD	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
	COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022				
5.5.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME.. AF_08/2022	M2	34,00	R\$ 77,18	R\$ 2.624,12
5.5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	M2	39,45	R\$ 67,77	R\$ 2.673,52
5.6	PINTURA				R\$ 3.405,95
5.6.1	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	M2	85,00	R\$ 40,07	R\$ 3.405,95
5.7	DIVERSOS				R\$ 46.691,64
5.7.1	PINGADEIRA DE ALTO ACABAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA, NAS DIMENSÕES 0,80X0,23X0,05M. DA RELEVO PREMOLDADOS OU SIMILAR.	UN	39,28	R\$ 19,27	R\$ 756,92
5.7.2	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	41,20	R\$ 635,87	R\$ 26.197,84
5.7.3	COBOGÓ CIMENTO, DIM: 39 X 39 X 7CM	M2	19,89	R\$ 198,38	R\$ 3.945,77
5.7.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	85,00	R\$ 102,84	R\$ 8.741,40
5.7.5	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	39,45	R\$ 178,70	R\$ 7.049,71
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 75.217,06
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	R\$ 1.109,41	R\$ 9.984,69
6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M2	16,00	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00	R\$ 725,86	R\$ 4.355,16
6.4	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	M2	401,68	R\$ 61,72	R\$ 24.791,68
6.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	351,11	R\$ 15,64	R\$ 5.491,36
6.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	136,22	R\$ 124,57	R\$ 16.968,92
6.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	46,92	R\$ 102,84	R\$ 4.825,25
					VALOR BDI TOTAL: R\$ 127.392,98
					VALOR ORÇAMENTO: R\$ 509.571,93
					VALOR TOTAL: R\$ 636.964,91

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1		SERViÇOS PRELIMINARES									R\$ 352,79
1.1	S11398	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	UN	1,00	R\$ 0,00	R\$ 352,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,79	R\$ 352,79
2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									R\$ 33.323,20
2.1	COM-30507886	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	COMPOSIÇÃO ÓES PRÓPRIAS	UND	5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.664,64	R\$ 6.664,64	R\$ 33.323,20
3		EXECUÇÃO DOS BANHEIROS									R\$ 194.008,89
3.1		DEMOLIÇÃO									R\$ 5.048,23
3.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	17,75	R\$ 36,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,70	R\$ 53,03	R\$ 941,28
3.1.2	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	4,70	R\$ 127,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,78	R\$ 186,65	R\$ 877,25
3.1.3	S00030	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	ORSE	M2	82,13	R\$ 21,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,60	R\$ 26,95	R\$ 2.213,40
3.1.4	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	69,61	R\$ 14,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,60	R\$ 1.016,30
3.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									R\$ 473,30
3.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	2,92	R\$ 53,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,87	R\$ 79,51	R\$ 232,16
3.2.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	3,10	R\$ 14,59	R\$ 56,04	R\$ 0,93	R\$ 6,23	R\$ 77,79	R\$ 241,14
3.3		FUNDADAo E ESTRUTURA									R\$ 25.726,37
3.3.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	54,15	R\$ 18,02	R\$ 126,20	R\$ 0,03	R\$ 6,23	R\$ 150,48	R\$ 8.148,49
3.3.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	23,90	R\$ 22,48	R\$ 109,19	R\$ 0,04	R\$ 7,82	R\$ 139,53	R\$ 3.334,76
3.3.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	287,38	R\$ 2,14	R\$ 9,61	R\$ 0,00	R\$ 0,78	R\$ 12,53	R\$ 3.600,87
3.3.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	235,31	R\$ 1,48	R\$ 10,20	R\$ 0,00	R\$ 0,56	R\$ 12,24	R\$ 2.880,19
3.3.5	COMP.17 CORR	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (BLOCOS E ARRANQUES DE PILARES)	COMPOSIÇÃO ÓES PRÓPRIAS	KG	58,41	R\$ 2,26	R\$ 8,77	R\$ 0,00	R\$ 0,92	R\$ 11,95	R\$ 697,99
3.3.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	7,23	R\$ 190,74	R\$ 703,93	R\$ 1,50	R\$ 80,88	R\$ 977,05	R\$ 7.064,07

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
3.4		SISTEMA DE VEDAÇÃO									R\$ 24.445,04
3.4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	206,10	R\$ 56,59	R\$ 33,93	R\$ 0,01	R\$ 22,05	R\$ 112,58	R\$ 23.202,73
3.4.2	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	1,49	R\$ 346,77	R\$ 487,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 833,77	R\$ 1.242,31
3.5		COBERTURA									R\$ 20.075,90
3.5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	82,51	R\$ 90,12	R\$ 88,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,70	R\$ 14.744,53
3.5.2	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	86,38	R\$ 9,06	R\$ 49,41	R\$ 0,00	R\$ 3,25	R\$ 61,72	R\$ 5.331,37
3.6		REVESTIMENTOS (PISO E PAREDE)									R\$ 56.405,51
3.6.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	78,56	R\$ 2,69	R\$ 99,10	R\$ 0,00	R\$ 1,05	R\$ 102,84	R\$ 8.079,11
3.6.2	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	317,47	R\$ 2,16	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,88	R\$ 4,93	R\$ 1.565,12
3.6.3	104219	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁIOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	317,47	R\$ 20,13	R\$ 47,83	R\$ 1,27	R\$ 7,95	R\$ 77,18	R\$ 24.502,33
3.6.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	95,02	R\$ 7,16	R\$ 57,81	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 67,77	R\$ 6.439,50
3.6.5	S12418	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, LINHA CETIM BIANCO OU SIMILAR, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ORSE	M2	121,38	R\$ 17,43	R\$ 108,94	R\$ 0,00	R\$ 3,96	R\$ 130,33	R\$ 15.819,45
3.7		ESQUADRIAS									R\$ 14.114,75
3.7.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	18,90	R\$ 9,00	R\$ 713,35	R\$ 0,00	R\$ 3,51	R\$ 725,86	R\$ 13.718,75
3.7.2	S13399	(VITRO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÉ 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	ORSE	M2	0,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 396,00
3.8		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									R\$ 44.887,10
3.8.1	S01679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	ORSE	UN	19,00	R\$ 21,79	R\$ 47,21	R\$ 0,00	R\$ 5,06	R\$ 74,06	R\$ 1.407,14
3.8.2	S01683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	ORSE	PT	8,00	R\$ 13,40	R\$ 85,11	R\$ 0,00	R\$ 3,13	R\$ 101,64	R\$ 813,12

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
3.8.3	S01200	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	ORSE	UN	28,00	R\$ 60,63	R\$ 42,28	R\$ 0,00	R\$ 14,37	R\$ 117,28	R\$ 3.283,84
3.8.4	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	M2	6,03	R\$ 28,92	R\$ 523,02	R\$ 0,00	R\$ 6,97	R\$ 558,91	R\$ 3.370,22
3.8.5	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	21,42	R\$ 62,59	R\$ 874,42	R\$ 0,20	R\$ 21,67	R\$ 958,88	R\$ 20.539,20
3.8.6	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 20,33	R\$ 472,54	R\$ 0,00	R\$ 7,53	R\$ 500,40	R\$ 4.003,20
3.8.7	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 22,94	R\$ 770,32	R\$ 0,00	R\$ 8,11	R\$ 801,37	R\$ 1.602,74
3.8.8	I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 0,00	R\$ 51,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,41	R\$ 205,64
3.8.9	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 29,31	R\$ 398,86	R\$ 0,00	R\$ 10,94	R\$ 439,11	R\$ 3.951,99
3.8.10	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 51,74	R\$ 786,46	R\$ 0,00	R\$ 18,59	R\$ 856,79	R\$ 1.713,58
3.8.11	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 43,15	R\$ 175,57	R\$ 0,00	R\$ 15,25	R\$ 233,97	R\$ 1.169,85
3.8.12	100864	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 32,36	R\$ 404,80	R\$ 0,00	R\$ 11,44	R\$ 448,60	R\$ 448,60
3.8.13	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R\$ 21,57	R\$ 219,24	R\$ 0,00	R\$ 7,62	R\$ 248,43	R\$ 1.490,58
3.8.14	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,57	R\$ 202,39	R\$ 0,00	R\$ 7,62	R\$ 231,58	R\$ 231,58
3.8.15	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 28,76	R\$ 616,90	R\$ 0,00	R\$ 10,16	R\$ 655,82	R\$ 655,82
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										R\$ 2.832,69
3.9.1	00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	SINAPI	M	100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,82	R\$ 282,00
3.9.2	S03298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	PT	2,00	R\$ 119,61	R\$ 78,51	R\$ 0,00	R\$ 27,02	R\$ 225,14	R\$ 450,28
3.9.3	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 28,88	R\$ 31,96	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 72,41	R\$ 144,82
3.9.4	S03395	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	UN	7,00	R\$ 182,26	R\$ 54,49	R\$ 0,00	R\$ 42,62	R\$ 279,37	R\$ 1.955,59

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	Descrição	Fonte	Unidade	QTD	Custo Direto (R\$)				Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
						Mão de Obra	Material	Equipamento	Outros		
4		CONSTRUÇÃO DE SALAS									R\$ 110.062,25
4.1		DEMOLIÇÃO									R\$ 148,48
4.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,80	R\$ 36,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,70	R\$ 53,03	R\$ 148,48
4.2		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									R\$ 3.395,09
4.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	2,46	R\$ 53,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,87	R\$ 79,51	R\$ 195,59
4.2.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	41,13	R\$ 14,59	R\$ 56,04	R\$ 0,93	R\$ 6,23	R\$ 77,79	R\$ 3.199,50
4.3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA									R\$ 27.526,24
4.3.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	22,05	R\$ 18,02	R\$ 126,20	R\$ 0,03	R\$ 6,23	R\$ 150,48	R\$ 3.318,08
4.3.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	15,12	R\$ 22,48	R\$ 109,19	R\$ 0,04	R\$ 7,82	R\$ 139,53	R\$ 2.109,69
4.3.3	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	135,74	R\$ 2,14	R\$ 9,61	R\$ 0,00	R\$ 0,78	R\$ 12,53	R\$ 1.700,82
4.3.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	131,49	R\$ 1,48	R\$ 10,20	R\$ 0,00	R\$ 0,56	R\$ 12,24	R\$ 1.609,43
4.3.5	COMP.17 CORR	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (BLOCOS E ARRANQUES DE PILARES)	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	KG	17,95	R\$ 2,26	R\$ 8,77	R\$ 0,00	R\$ 0,92	R\$ 11,95	R\$ 214,50
4.3.6	103669	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	19,01	R\$ 190,74	R\$ 703,93	R\$ 1,50	R\$ 80,88	R\$ 977,05	R\$ 18.573,72
4.4		SISTEMA DE VEDAÇÃO									R\$ 12.865,19
4.4.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	106,87	R\$ 56,59	R\$ 33,93	R\$ 0,01	R\$ 22,05	R\$ 112,58	R\$ 12.031,42
4.4.2	C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	1,00	R\$ 346,77	R\$ 487,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 833,77	R\$ 833,77
4.5		COBERTURA									R\$ 19.534,18
4.5.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	60,71	R\$ 90,12	R\$ 88,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,70	R\$ 10.848,87
4.5.2	S12384	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC75X38X3,84KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 6,00 A 10,00M, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	ORSE	M	13,66	R\$ 105,21	R\$ 240,15	R\$ 8,92	R\$ 25,58	R\$ 379,86	R\$ 5.188,88

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	Descrição	Fonte	Unidade	QTD	Custo Direto (R\$)				Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
						Mão de Obra	Material	Equipamento	Outros		
4.5.3	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	56,65	R\$ 9,06	R\$ 49,41	R\$ 0,00	R\$ 3,25	R\$ 61,72	R\$ 3.496,43
4.6	REVESTIMENTOS (PISO E PAREDE)										R\$ 35.359,39
4.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	161,99	R\$ 2,16	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,88	R\$ 4,93	R\$ 798,61
4.6.2	104219	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	183,27	R\$ 20,13	R\$ 47,83	R\$ 1,27	R\$ 7,95	R\$ 77,18	R\$ 14.144,77
4.6.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	62,32	R\$ 7,16	R\$ 57,81	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 67,77	R\$ 4.223,42
4.6.4	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	56,65	R\$ 2,69	R\$ 99,10	R\$ 0,00	R\$ 1,05	R\$ 102,84	R\$ 5.825,88
4.6.5	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	83,22	R\$ 71,62	R\$ 52,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,57	R\$ 10.366,71
4.7	ESQUADRIAS										R\$ 3.868,82
4.7.1	S13399	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	ORSE	M2	3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
4.7.2	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R\$ 195,39	R\$ 836,37	R\$ 0,00	R\$ 77,65	R\$ 1.109,41	R\$ 2.218,82
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										R\$ 4.600,39
4.8.1	00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECÃO NOMINAL 2,5 MM ²	SINAPI	M	200,00	R\$ 0,00	R\$ 2,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,82	R\$ 564,00
4.8.2	S03298	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	ORSE	PT	12,00	R\$ 119,61	R\$ 78,51	R\$ 0,00	R\$ 27,02	R\$ 225,14	R\$ 2.701,68
4.8.3	92025	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 28,88	R\$ 31,96	R\$ 0,00	R\$ 11,57	R\$ 72,41	R\$ 217,23
4.8.4	S03395	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	UN	4,00	R\$ 182,26	R\$ 54,49	R\$ 0,00	R\$ 42,62	R\$ 279,37	R\$ 1.117,48
4.9	PINTURA										R\$ 2.764,47
4.9.1	104638	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	91,63	R\$ 0,39	R\$ 2,51	R\$ 0,00	R\$ 0,18	R\$ 3,08	R\$ 282,22

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	Descrição	Fonte	Unidade	QTD	Custo Direto (R\$)				Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
						Mão de Obra	Material	Equipamento	Outros		
4.9.2	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	91,63	R\$ 3,73	R\$ 3,23	R\$ 0,00	R\$ 1,73	R\$ 8,69	R\$ 796,26
4.9.3	S08623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	ORSE	M2	91,63	R\$ 13,13	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,97	R\$ 18,40	R\$ 1.685,99
5	EXECUÇÃO DE FACHADA										
5.1	DEMOLIÇÃO										
5.1.1	S04801	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA	ORSE	M2	39,45	R\$ 21,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,59	R\$ 26,94	R\$ 1.062,78
5.1.2	S00017	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	ORSE	M2	34,00	R\$ 7,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,95	R\$ 9,23	R\$ 313,82
5.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
5.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,83	R\$ 53,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,87	R\$ 79,51	R\$ 65,99
5.2.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	0,83	R\$ 14,59	R\$ 56,04	R\$ 0,93	R\$ 6,23	R\$ 77,79	R\$ 64,56
5.3	MURO PARA FACHADA										
5.3.1	S02375	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E= 0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR.	ORSE	M2	96,34	R\$ 132,92	R\$ 148,00	R\$ 0,00	R\$ 30,75	R\$ 311,67	R\$ 30.026,28
5.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
5.4.1	S13666	LUMIÁRIA TIPO SPOT DICROICA DE EMBUTIR MR11 ORBITAL COM LÂMPADA GU10 4000K BIVOLT, ACABAMENTO COR PRETA	ORSE	UN	4,00	R\$ 36,88	R\$ 42,04	R\$ 0,00	R\$ 8,51	R\$ 87,43	R\$ 349,72
5.4.2	S13905	REFLETOR EM LED, 60W, ÂNGULO 120°, BIVOLTS, REF. SLIM50-AM-3750 OU SIMILAR	ORSE	UN	9,00	R\$ 13,85	R\$ 79,84	R\$ 0,00	R\$ 3,09	R\$ 96,78	R\$ 871,02
5.4.3	S03395	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	ORSE	UN	13,00	R\$ 182,26	R\$ 54,49	R\$ 0,00	R\$ 42,62	R\$ 279,37	R\$ 3.631,81
5.5	REVESTIMENTO										
5.5.1	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,40	R\$ 71,62	R\$ 52,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,57	R\$ 4.658,91
5.5.2	87878	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	34,00	R\$ 2,16	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 0,88	R\$ 4,93	R\$ 167,62
5.5.3	104219	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	34,00	R\$ 20,13	R\$ 47,83	R\$ 1,27	R\$ 7,95	R\$ 77,18	R\$ 2.624,12
5.5.4	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10	SINAPI	M2	39,45	R\$ 7,16	R\$ 57,81	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 67,77	R\$ 2.673,52



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

ITEM	CÓDIGO	Descrição	Fonte	Unidade	Qtd	Custo Direto (R\$)				Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
						Mão de Obra	Material	Equipamento	Outros		
		M2. AF_02/2023_PE									
5.6	PINTURA										R\$ 3.405,95
5.6.1	S02293	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	ORSE	M2	85,00	R\$ 24,33	R\$ 10,17	R\$ 0,00	R\$ 5,57	R\$ 40,07	R\$ 3.405,95
5.7	DIVERSOS										R\$ 46.691,64
5.7.1	I13922	PINGADEIRA DE ALTO ACABAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA, NAS DIMENSÕES 0,80X0,23X0,05M. DA RELEVO PREMOLDADOS OU SIMILAR.	ORSE	UN	39,28	R\$ 0,00	R\$ 19,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,27	R\$ 756,92
5.7.2	I12737	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	ORSE	M2	41,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,87	R\$ 635,87	R\$ 26.197,84
5.7.3	S12995	COBOGÓ CIMENTO, DIM: 39 X 39 X 7CM	ORSE	M2	19,89	R\$ 17,71	R\$ 177,05	R\$ 0,00	R\$ 3,62	R\$ 198,38	R\$ 3.945,77
5.7.4	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	85,00	R\$ 2,69	R\$ 99,10	R\$ 0,00	R\$ 1,05	R\$ 102,84	R\$ 8.741,40
5.7.5	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	39,45	R\$ 90,12	R\$ 88,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,70	R\$ 7.049,71
6	SERViços COMPLEMENTARES										R\$ 75.217,06
6.1	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURU - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	9,00	R\$ 195,39	R\$ 836,37	R\$ 0,00	R\$ 77,65	R\$ 1.109,41	R\$ 9.984,69
6.2	S13399	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	ORSE	M2	16,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00
6.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,00	R\$ 9,00	R\$ 713,35	R\$ 0,00	R\$ 3,51	R\$ 725,86	R\$ 4.355,16
6.4	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	401,68	R\$ 9,06	R\$ 49,41	R\$ 0,00	R\$ 3,25	R\$ 61,72	R\$ 24.791,68
6.5	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	SEINFRA	M2	351,11	R\$ 15,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,64	R\$ 5.491,36
6.6	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM ²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	136,22	R\$ 71,62	R\$ 52,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,57	R\$ 16.968,92
6.7	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	46,92	R\$ 2,69	R\$ 99,10	R\$ 0,00	R\$ 1,05	R\$ 102,84	R\$ 4.825,25
										VALOR BDI TOTAL:	R\$ 127.392,98
										VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 509.571,93

VALOR TOTAL: R\$ 636.964,91



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 352,79	100,00 %					100,00 %		
			R\$ 352,79					R\$ 352,79		
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 33.323,20	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	100,00 %		
			R\$ 6.664,64	R\$ 33.323,20						
3	EXECUÇÃO DOS BANHEIROS	R\$ 194.008,89	50,00 %	50,00 %				100,00 %		
			R\$ 97.004,44	R\$ 97.004,45				R\$ 194.008,89		
4	CONSTRUÇÃO DE SALAS	R\$ 110.062,25		50,00 %	50,00 %			100,00 %		
				R\$ 55.031,12	R\$ 55.031,13			R\$ 110.062,25		
5	EXECUÇÃO DE FACHADA	R\$ 96.607,74			50,00 %	50,00 %		100,00 %		
					R\$ 48.303,87	R\$ 48.303,87		R\$ 96.607,74		
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 75.217,06				50,00 %	50,00 %	100,00 %		
						R\$ 37.608,53	R\$ 37.608,53	R\$ 75.217,06		
7	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 127.392,98	20,41 %	31,13 %	21,58 %	18,16 %	8,72 %	100,00 %		
			R\$ 26.001,81	R\$ 39.669,00	R\$ 27.495,88	R\$ 23.142,44	R\$ 11.083,85	R\$ 127.392,98		
			R\$ 130.023,68	R\$ 198.369,21	R\$ 137.495,52	R\$ 115.719,48	R\$ 55.357,02	R\$ 636.964,91		
			R\$ 130.023,68	R\$ 328.392,89	R\$ 465.888,41	R\$ 581.607,89	R\$ 636.964,91			

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1. S11398 PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 0,90 X 1,20M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12326	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	ORSE	un	1,00000000	R\$ 352,79	R\$ 352,79
						TOTAL Material:
						R\$ 352,79
						VALOR: 352,79

2.1. COM-30507886 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (UND)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-11632806	Apontador	Composições	mês	0,40000000	R\$ 4.079,84	R\$ 1.631,93
INS-62425797	Auxiliar técnico	Composições	mês	0,60000000	R\$ 3.773,45	R\$ 2.264,07
INS-84885524	Encarregado de pavimentação	Composições	mês	0,40000000	R\$ 6.412,77	R\$ 2.565,10
INS-27540473	Engenheiro	Composições	mês	0,01000000	R\$ 20.354,77	R\$ 203,54
						TOTAL Serviço:
						R\$ 6.664,64
						VALOR: 6.664,64

3.1.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 25,16	R\$ 8,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 20,10	R\$ 44,13
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 53,03
						VALOR: 53,03

3.1.2. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24620000	R\$ 25,16	R\$ 31,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,72650000	R\$ 20,10	R\$ 155,30
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 186,65
						VALOR: 186,65

3.1.3. S00030 DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,79	R\$ 0,49
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,88	R\$ 5,04
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 5,53
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 19,02	R\$ 2,47

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 14,58	R\$ 18,95
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,42	
					VALOR:	26,95

3.1.4. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,45	R\$ 12,91
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,60	
					VALOR:	14,60

3.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 20,10	R\$ 79,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 79,51	
					VALOR:	79,51

3.2.2. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 68,69	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 309,23	R\$ 1,66
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 32,88	R\$ 6,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 8,15	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 38,76	R\$ 53,83
TOTAL Material:					R\$ 53,83	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 20,10	R\$ 15,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,81	
					VALOR:	77,79

3.3.1. 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20100000	R\$ 24,98	R\$ 5,02
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 26,55	R\$ 1,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	R\$ 20,34	R\$ 1,74
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	R\$ 3,52	R\$ 15,60
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	R\$ 16,67	R\$ 108,85
					TOTAL Material:	R\$ 126,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 20,51	R\$ 2,93
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60700000	R\$ 24,76	R\$ 15,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,95
					VALOR:	150,48

3.3.2. 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	R\$ 24,98	R\$ 5,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R\$ 26,55	R\$ 1,48
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 7,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	R\$ 20,34	R\$ 2,60
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	R\$ 3,52	R\$ 14,88
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	R\$ 20,62	R\$ 91,71
					TOTAL Material:	R\$ 109,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R\$ 20,51	R\$ 3,67
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	R\$ 24,76	R\$ 19,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,27
					VALOR:	139,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 21,59	R\$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 20,69	R\$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 24,98	R\$ 2,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,19	R\$ 9,19
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,19
					VALOR:	12,53

3.3.4. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 21,59	R\$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
					TOTAL Material:	R\$ 0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 20,69	R\$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R\$ 24,98	R\$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,96	R\$ 9,96
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,96
					VALOR:	12,24

3.3.5. COMP.17 CORR ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (BLOCOS E ARRANQUES DE PILARES) (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,10000000	R\$ 7,59	R\$ 8,34
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,59	R\$ 0,43
					TOTAL Material:	R\$ 8,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 20,69	R\$ 1,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 24,98	R\$ 1,74

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,18
VALOR:	11,95

3.3.6. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,48	R\$ 0,68
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,36	R\$ 1,41
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 2,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 638,22	R\$ 703,95
						TOTAL Material: R\$ 703,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,76	R\$ 60,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,16	R\$ 61,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,10	R\$ 148,27
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 271,01
						VALOR: 977,05

3.4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,71	R\$ 26,79
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 44,82	R\$ 0,30
00034557	TELHA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,32	R\$ 1,34
						TOTAL Material: R\$ 28,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 25,16	R\$ 55,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 20,10	R\$ 22,11
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 77,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 637,55	R\$ 6,69
						TOTAL Serviço: R\$ 6,69
						VALOR: 112,58

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

3.4.2. C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	R\$ 83,58	R\$ 26,72
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,96	R\$ 49,79
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,71	R\$ 36,82
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	R\$ 0,47	R\$ 373,65
					TOTAL Material:	R\$ 486,98
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 24,16	R\$ 169,12
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,63000000	R\$ 18,45	R\$ 177,67
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 346,79
						VALOR: 833,77

3.5.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,40	R\$ 22,40
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,09	R\$ 34,69
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,00	R\$ 2,04
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,72	R\$ 6,02
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
					TOTAL Material:	R\$ 88,58
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,57
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,45	R\$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,12
						VALOR: 178,70

3.5.2. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 25,08	R\$ 0,92
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 26,38	R\$ 27,33
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,27	R\$ 0,59
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 30,30	R\$ 0,37
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 51,94	R\$ 1,74

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 1,73	R\$ 2,12
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 4,60	R\$ 16,31
					TOTAL Material:	R\$ 49,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 20,58	R\$ 12,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,34
					VALOR:	61,72

3.6.1. 101747 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 10,11	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	R\$ 540,00	R\$ 43,95
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	R\$ 13,77	R\$ 55,08
					TOTAL Material:	R\$ 99,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R\$ 25,16	R\$ 2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	R\$ 20,10	R\$ 0,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,74
					VALOR:	102,84

3.6.2. 87878 CHAPISCO APlicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,16	R\$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,10	R\$ 0,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,22

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 734,59	R\$ 2,71
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,71
					VALOR:	4,93

3.6.3. 104219 Emboço ou massa única em argamassa industrializada, preparo mecânica e aplicação com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m3/h de argamassa em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm, acesso por andaime. AF_08/2022 (M2)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TEL ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 16,96	R\$ 2,35
					TOTAL Material:	R\$ 2,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 25,16	R\$ 13,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 20,10	R\$ 10,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,75
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 1.594,98	R\$ 50,08
					TOTAL Serviço:	R\$ 50,08
					VALOR:	77,18

3.6.4. 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APlicada em Ambientes de ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,72	R\$ 6,57
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06910000	R\$ 47,38	R\$ 50,65
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,22	R\$ 0,59
					TOTAL Material:	R\$ 57,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28920000	R\$ 25,04	R\$ 7,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	R\$ 20,10	R\$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,96
					VALOR:	67,77

3.6.5. S12418 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, LINHA CETIM BIANCO OU SIMILAR, PORTOBELLO OU SIMILAR, APlicado com Argamassa Industrializada AC-I, Rejuntado, Exclusive Regularização de Base ou Emboço (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,55000000	R\$ 3,75	R\$ 2,06
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,45000000	R\$ 3,88	R\$ 1,74
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,80

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13218	Cerâmica 30 x 60 cm, Portobello, linha cetim bianco ou similar	ORSE	m2	1,05000000	R\$ 99,00	R\$ 103,95
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerânicos	ORSE	kg	0,38000000	R\$ 3,50	R\$ 1,33
					TOTAL Material:	R\$ 105,28

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,55000000	R\$ 19,02	R\$ 10,46
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,45000000	R\$ 14,58	R\$ 6,56
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,02

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03406	Argamassa industrializada AC-I, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,5000000	R\$ 0,94	R\$ 4,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,23
					VALOR:	130,33

3.7.1. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 24,08	R\$ 164,95
00004914	POR TA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 498,08	R\$ 498,08
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 53,66	R\$ 47,37
					TOTAL Material:	R\$ 713,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 25,16	R\$ 8,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 20,10	R\$ 3,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 12,53
					VALOR:	725,86

3.7.2. S13399 (VITRO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14127	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 550,00	R\$ 550,00
					TOTAL Serviço:	R\$ 550,00
					VALOR:	550,00

3.8.1. S01679 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,81	R\$ 2,47
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,88	R\$ 2,52
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R\$ 72,41	R\$ 2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,04	R\$ 6,12
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R\$ 1,84	R\$ 5,52
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,89	R\$ 0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R\$ 63,50	R\$ 5,71

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	I	0,06000000	R\$ 69,74	R\$ 4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 5,68	R\$ 22,72
					TOTAL Material:	R\$ 47,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 19,02	R\$ 12,36
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 14,58	R\$ 9,47
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR: 74,06

3.8.2. S01683 PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) (PT)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,81	R\$ 1,52
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,88	R\$ 1,55
					TOTAL Encargos Complementares:
					R\$ 3,07

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,08
I00013S Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 18,47	R\$ 0,92
I03520S Joelho pvc, soldável, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	R\$ 7,25	R\$ 14,50
I10908S Junção de redução invertida, pvc soldável, 100 x 50 mm, série normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 16,64	R\$ 16,64
I09836S Tubo pvc série normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 13,00	R\$ 52,00
					TOTAL Material:
					R\$ 85,14

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58	R\$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra:
					VALOR: 101,64

3.8.3. S01200 PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554 Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,83500000	R\$ 3,81	R\$ 3,18
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,75	R\$ 2,81
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,10000000	R\$ 3,88	R\$ 8,14
					TOTAL Encargos Complementares:
					R\$ 14,13

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	R\$ 72,41	R\$ 0,68
I00013S Estopa	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 18,47	R\$ 4,61
I03767S Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
I02036 Solução limpadora pvc	ORSE	I	0,13500000	R\$ 69,74	R\$ 9,41
I09868S Tubo pvc, soldável, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	R\$ 3,83	R\$ 26,81

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Material:	R\$ 42,40
-----------------	-----------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,83500000	R\$ 19,02	R\$ 15,88
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 19,02	R\$ 14,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,10000000	R\$ 14,58	R\$ 30,61
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 60,75
						VALOR:
						117,28

3.8.4. S10759 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,75	R\$ 2,43
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	R\$ 3,88	R\$ 4,42
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 6,85

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	R\$ 21,64	R\$ 12,98
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 510,10	R\$ 510,10
						TOTAL Material:
						R\$ 523,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 19,02	R\$ 12,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,14000000	R\$ 14,58	R\$ 16,62
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 28,98
						VALOR:
						558,91

3.8.5. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R\$ 24,98	R\$ 32,87
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R\$ 26,55	R\$ 2,36
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 35,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 70,92	R\$ 37,58
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 2,54	R\$ 2,46
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 794,65	R\$ 834,38
						TOTAL Material:
						R\$ 874,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORIZISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R\$ 25,00	R\$ 35,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R\$ 20,10	R\$ 14,11

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,23
VALOR:	958,88

3.8.6. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,10	R\$ 11,10
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 403,75	R\$ 403,75
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 24,93	R\$ 49,86
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 89,04	R\$ 7,84
					TOTAL Material:	R\$ 472,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 24,45	R\$ 19,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 20,10	R\$ 8,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 27,85
					VALOR:	500,40

3.8.7. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,49	R\$ 8,49
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	R\$ 4,14	R\$ 0,15
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUÇA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 376,07	R\$ 376,07
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 18,49	R\$ 36,98
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 348,63	R\$ 348,63
					TOTAL Material:	R\$ 770,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	R\$ 24,45	R\$ 24,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	R\$ 20,10	R\$ 6,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,05
					VALOR:	801,37

3.8.8. I0797 CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,41	R\$ 51,41

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Material:	R\$ 51,41
VALOR:	51,41

3.8.9. 86938 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 154,49	R\$ 154,49
86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 214,34	R\$ 214,34
86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,28	R\$ 70,28
TOTAL Serviço:					R\$ 439,11
					VALOR: 439,11

3.8.10. 86941 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 56,42	R\$ 56,42
86903 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 360,36	R\$ 360,36
86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 214,34	R\$ 214,34
86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 155,39	R\$ 155,39
86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,28	R\$ 70,28
TOTAL Serviço:					R\$ 856,79
					VALOR: 856,79

3.8.11. 95546 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039398 KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 175,58	R\$ 175,58
TOTAL Material:					R\$ 175,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,89700000	R\$ 24,45	R\$ 46,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	R\$ 20,10	R\$ 12,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 58,39
					VALOR: 233,97

3.8.12. 100864 BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036209	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 238,40	R\$ 238,40
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 18,49	R\$ 166,41
						TOTAL Material: R\$ 404,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42280000	R\$ 24,45	R\$ 34,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44830000	R\$ 20,10	R\$ 9,01
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 43,79
						VALOR: 448,60

3.8.13. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 108,30	R\$ 108,30
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,49	R\$ 110,94
						TOTAL Material: R\$ 219,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,45	R\$ 23,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,10	R\$ 6,00
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 29,19
						VALOR: 248,43

3.8.14. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 91,45	R\$ 91,45
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,49	R\$ 110,94
						TOTAL Material: R\$ 202,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 24,45	R\$ 23,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 20,10	R\$ 6,00
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 29,19
						VALOR: 231,58

3.8.15. 100875 BANCO ARTICulado, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 468,98	R\$ 468,98
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 18,49	R\$ 147,92
					TOTAL Material:	R\$ 616,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	R\$ 24,45	R\$ 30,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	R\$ 20,10	R\$ 8,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,92
					VALOR:	655,82

3.9.1. 00000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 2,82	R\$ 2,82
					TOTAL Material:
					VALOR:
					2,82

3.9.2. S03298 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,74	R\$ 14,96
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,88	R\$ 11,64
					TOTAL Encargos Complementares:
					26,60

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,66	R\$ 1,66
I02688S Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,74	R\$ 16,44
I00939S Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R\$ 2,69	R\$ 48,42
I20111S Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
I09096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40
					TOTAL Material:
					78,72

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:
					119,82
					VALOR:
					225,14

3.9.3. 92025 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 61,21	R\$ 61,21
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,20	R\$ 11,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 72,41
					VALOR:	72,41

3.9.4. S03395 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,74	R\$ 18,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,88	R\$ 23,28
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 41,98

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,29	R\$ 4,29
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,74	R\$ 16,44
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,69	R\$ 32,28
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
					TOTAL Material:	R\$ 54,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 19,02	R\$ 95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 182,58
					VALOR:	279,37

4.1.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R\$ 25,16	R\$ 8,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R\$ 20,10	R\$ 44,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 53,03
					VALOR:	53,03

4.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 20,10	R\$ 79,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,51
					VALOR:	79,51

4.2.2. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 68,69	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 309,23	R\$ 1,66
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 32,88	R\$ 6,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 8,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 38,76	R\$ 53,83
TOTAL Material:						R\$ 53,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 20,10	R\$ 15,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,81
						VALOR: 77,79

4.3.1. 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,20100000	R\$ 24,98	R\$ 5,02
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 26,55	R\$ 1,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,08600000	R\$ 20,34	R\$ 1,74
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,43200000	R\$ 3,52	R\$ 15,60
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,53000000	R\$ 16,67	R\$ 108,85
TOTAL Material:						R\$ 126,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 20,51	R\$ 2,93
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60700000	R\$ 24,76	R\$ 15,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,95
						VALOR: 150,48

4.3.2. 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,22400000	R\$ 24,98	R\$ 5,59
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	R\$ 26,55	R\$ 1,48
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 7,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	R\$ 20,34	R\$ 2,60
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	R\$ 3,52	R\$ 14,88
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	R\$ 20,62	R\$ 91,71
					TOTAL Material:	R\$ 109,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	R\$ 20,51	R\$ 3,67
88262	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,79200000	R\$ 24,76	R\$ 19,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,27
					VALOR:	139,53

4.3.3. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 21,59	R\$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 20,69	R\$ 0,32
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 24,98	R\$ 2,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,19	R\$ 9,19
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,19
					VALOR:	12,53

4.3.4. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 21,59	R\$ 0,53
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

					TOTAL Material:	R\$ 0,69
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 20,69	R\$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R\$ 24,98	R\$ 1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,96	R\$ 9,96
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,96
					VALOR:	12,24

4.3.5. COMP.17 CORR ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. (BLOCOS E ARRANQUES DE PILARES) (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,10000000	R\$ 7,59	R\$ 8,34
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,59	R\$ 0,43
					TOTAL Material:	R\$ 8,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 20,69	R\$ 1,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	R\$ 24,98	R\$ 1,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,18
					VALOR:	11,95

4.3.6. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,48	R\$ 0,68
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,36	R\$ 1,41
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 638,22	R\$ 703,95
					TOTAL Material:	R\$ 703,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 24,76	R\$ 60,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 25,16	R\$ 61,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 20,10	R\$ 148,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 271,01

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	VALOR:	977,05
--	--------	--------

4.4.1. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,71	R\$ 26,79
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 44,82	R\$ 0,30
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,32	R\$ 1,34
				TOTAL Material:	R\$ 28,43

Mão de Obra com Encargos Complementares					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	R\$ 25,16	R\$ 55,35
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	R\$ 20,10	R\$ 22,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 77,46

Serviço					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01050000	R\$ 637,55	R\$ 6,69
				TOTAL Serviço:	R\$ 6,69
				VALOR:	112,58

4.4.2. C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (M3)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,31980000	R\$ 83,58	R\$ 26,72
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,96	R\$ 49,79
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	51,87000000	R\$ 0,71	R\$ 36,82
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	795,00000000	R\$ 0,47	R\$ 373,65
				TOTAL Material:	R\$ 486,98

Mão de Obra					
FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	7,00000000	R\$ 24,16	R\$ 169,12
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,63000000	R\$ 18,45	R\$ 177,67
				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 346,79
				VALOR:	833,77

4.5.1. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,40	R\$ 22,40
I6519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,09	R\$ 34,69
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,00	R\$ 2,04
I1824 RIPAS DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,72	R\$ 6,02
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

					TOTAL Material:	R\$ 88,58
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,57
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,45	R\$ 20,29
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 90,12
					VALOR:	178,70

4.5.2. S12384 TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC75X38X3,84KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 6,00 A 10,00M, PINTURA 01 DEMÃO EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10594 Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	0,63000000	R\$ 3,72	R\$ 2,34
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,25000000	R\$ 3,88	R\$ 8,73
S10603 Encargos Complementares - Soldador	ORSE	h	1,63000000	R\$ 4,57	R\$ 7,44
					TOTAL Encargos Complementares:
					R\$ 18,51

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04182 Aluguel de lixadeira Industrial marca Bosch	ORSE	h	2,00000000	R\$ 1,29	R\$ 2,58
I08904 Máquina de solda elétrica	ORSE	h	1,63000000	R\$ 4,00	R\$ 6,52
					TOTAL Equipamento:
					R\$ 9,10

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13105 Perfil Aço, UDC Simples 75 x 38 x 3,84(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	kg	17,28000000	R\$ 10,65	R\$ 184,03
					TOTAL Material:
					R\$ 184,03

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06110S Serralheiro (horista)	ORSE	h	0,63000000	R\$ 19,02	R\$ 11,98
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,25000000	R\$ 14,58	R\$ 32,80
I06160S Soldador (horista)	ORSE	h	1,63000000	R\$ 19,02	R\$ 31,00
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 75,78

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03759 Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	ORSE	m2	1,25000000	R\$ 52,54	R\$ 65,67
S03738 Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	1,25000000	R\$ 21,42	R\$ 26,77
					TOTAL Serviço:
					R\$ 92,44
					VALOR:
					379,86

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 25,08	R\$ 0,92

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 26,38	R\$ 27,33
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,27	R\$ 0,59
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 30,30	R\$ 0,37
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 51,94	R\$ 1,74
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 1,73	R\$ 2,12
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 4,60	R\$ 16,31
TOTAL Material:					R\$ 49,38	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 20,58	R\$ 12,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,34	
VALOR:					61,72	

4.6.1. 87878 CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,16	R\$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,10	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,22	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 734,59	R\$ 2,71
TOTAL Serviço:					R\$ 2,71	
VALOR:					4,93	

4.6.2. 104219 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELÀ DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 16,96	R\$ 2,35
TOTAL Material:					R\$ 2,35	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 25,16	R\$ 13,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 20,10	R\$ 10,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,75	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 1.594,98	R\$ 50,08

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

TOTAL Serviço:	R\$ 50,08
VALOR:	77,18

4.6.3. 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,72	R\$ 6,57
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06910000	R\$ 47,38	R\$ 50,65
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,22	R\$ 0,59
					TOTAL Material: R\$ 57,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28920000	R\$ 25,04	R\$ 7,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	R\$ 20,10	R\$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 9,96
					VALOR: 67,77

4.6.4. 101747 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 10,11	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,07

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	R\$ 540,00	R\$ 43,95
00043146 ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	R\$ 13,77	R\$ 55,08
					TOTAL Material: R\$ 99,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R\$ 25,16	R\$ 2,81
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	R\$ 20,10	R\$ 0,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,74
					VALOR: 102,84

4.6.5. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,52	R\$ 46,77
					TOTAL Material: R\$ 46,77

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,45	R\$ 25,83

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 59,65
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,65	R\$ 18,15	
				TOTAL Serviço:		R\$ 18,15	
				VALOR:		124,57	

4.7.1. S13399 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14127	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 550,00	R\$ 550,00
				TOTAL Serviço:		R\$ 550,00
				VALOR:		550,00

4.7.2. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,88	R\$ 108,80
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 383,86	R\$ 383,86
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 176,71	R\$ 176,71
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 440,04	R\$ 440,04
				TOTAL Serviço:		R\$ 1.109,41
				VALOR:		1.109,41

4.8.1. 00000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 2,82	R\$ 2,82
				TOTAL Material:		R\$ 2,82
				VALOR:		2,82

4.8.2. S03298 PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO (PT)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,74	R\$ 14,96
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R\$ 3,88	R\$ 11,64
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 26,60
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 1,66	R\$ 1,66
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,74	R\$ 16,44
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R\$ 2,69	R\$ 48,42
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40
					TOTAL Material:	R\$ 78,72

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 19,02	R\$ 76,08
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R\$ 14,58	R\$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 119,82
					VALOR:	225,14

4.8.3. 92025 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 61,21	R\$ 61,21
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,20	R\$ 11,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 72,41
					VALOR:	72,41

4.8.4. S03395 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,74	R\$ 18,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,88	R\$ 23,28
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 41,98

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,29	R\$ 4,29
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,74	R\$ 16,44
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,69	R\$ 32,28
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
					TOTAL Material:	R\$ 54,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 19,02	R\$ 95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 182,58
					VALOR:	279,37

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

4.9.1. 104638 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102980	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,00440000	R\$ 26,85	R\$ 0,11
102981	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 27,54	R\$ 0,14
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 0,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELEADER ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,22760000	R\$ 11,06	R\$ 2,51
						TOTAL Material:
						R\$ 2,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R\$ 26,85	R\$ 0,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00330000	R\$ 20,10	R\$ 0,06
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 0,32
						VALOR:
						3,08

4.9.2. 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	0,26780000	R\$ 12,08	R\$ 3,23
						TOTAL Material:
						R\$ 3,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 26,85	R\$ 4,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,10	R\$ 1,09
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 5,46
						VALOR:
						8,69

4.9.3. S08623 EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,95	R\$ 1,97
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,88	R\$ 0,97
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 2,94

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,89	R\$ 0,35
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	I	0,70000000	R\$ 2,81	R\$ 1,96
						TOTAL Material:
						R\$ 2,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 14,58	R\$ 3,64
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 13,15

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	VALOR:	18,40
--	--------	-------

5.1.1. S04801 DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,75	R\$ 0,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,88	R\$ 5,04
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 5,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 19,02	R\$ 2,47
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 14,58	R\$ 18,95
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 21,42
						VALOR:
						26,94

5.1.2. S00017 DEMOLIÇÃO DE REBOCO (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,88	R\$ 1,94
						TOTAL Encargos Complementares:
						R\$ 1,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 14,58	R\$ 7,29
						TOTAL Mão de Obra:
						R\$ 7,29
						VALOR:
						9,23

5.2.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 20,10	R\$ 79,51
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 79,51
						VALOR:
						79,51

5.2.2. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 68,69	R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 309,23	R\$ 1,66
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 32,88	R\$ 6,45
						TOTAL Equipamento Custo Horário:
						R\$ 8,15

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079 ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R\$ 38,76	R\$ 53,83
					TOTAL Material: R\$ 53,83
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 20,10	R\$ 15,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 15,81
					VALOR: 77,79

5.3.1. S02375 MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E=0,09M, C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, PILARES (9X20CM) A CADA 3,0M, CINTAS INFERIOR E SUPERIOR (9X15CM) EM CONCRETO ARMADO FCK=15,0 MPA, C/ CHAPISCO, REBOCO E PINTURA HIDRACOR OU SIMILAR. (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,34000000	R\$ 13,19	R\$ 30,86
S00151 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	0,86700000	R\$ 53,54	R\$ 46,41
S00091 Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,10500000	R\$ 525,70	R\$ 55,19
S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 6,72	R\$ 13,44
S00096 Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,03300000	R\$ 560,33	R\$ 18,49
S00115 Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,33000000	R\$ 130,80	R\$ 43,16
S02322 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 13,89	R\$ 27,78
S03318 Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	2,00000000	R\$ 38,17	R\$ 76,34
					TOTAL Serviço: R\$ 311,67
					VALOR: 311,67

5.4.1. S13666 LUMIÁRIA TIPO SPOT DICROICA DE EMBUTIR MR11 ORBITAL COM LÂMPADA GU10 4000K BIVOLT, ACABAMENTO COR PRETA (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552 Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,74	R\$ 4,11
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,10000000	R\$ 3,88	R\$ 4,26
					TOTAL Encargos Complementares: R\$ 8,37

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14473 Lumiária tipo spot dicroica de embutir mr11 orbital com lâmpada GU10 4000K bivolt, acabamento cor preta	ORSE	un	1,00000000	R\$ 42,11	R\$ 42,11
					TOTAL Material: R\$ 42,11

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S Eletricista (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 19,02	R\$ 20,92
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,10000000	R\$ 14,58	R\$ 16,03
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 36,95
					VALOR: 87,43

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

5.4.2. S13905 REFLETOR EM LED, 60W, ÂNGULO 120°, BIVOLTS, REF. SLIM50-AM-3750 OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,74	R\$ 1,87
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14699	Refletor em LED, 60W, ângulo 120°, 3000k, bivolt, ref. SLIM50-AM-3750 ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 79,87	R\$ 79,87
TOTAL Material:						R\$ 79,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 19,02	R\$ 9,51
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,88
						VALOR: 96,78

5.4.3. S03395 PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4" (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,74	R\$ 18,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,88	R\$ 23,28
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 41,98

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,29	R\$ 4,29
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,74	R\$ 16,44
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacão em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm ²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,69	R\$ 32,28
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 12,00	R\$ 1,80
TOTAL Material:						R\$ 54,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 19,02	R\$ 95,10
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 182,58
						VALOR: 279,37

5.5.1. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,52	R\$ 46,77
TOTAL Material:						R\$ 46,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,45	R\$ 25,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,65	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,65	R\$ 18,15
TOTAL Serviço:					R\$ 18,15	
					VALOR:	124,57

5.5.2. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 25,16	R\$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 20,10	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,22	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 734,59	R\$ 2,71
TOTAL Serviço:					R\$ 2,71	
					VALOR:	4,93

5.5.3. 104219 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICA E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELÀ DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 16,96	R\$ 2,35
TOTAL Material:					R\$ 2,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 25,16	R\$ 13,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 20,10	R\$ 10,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,75	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 1.594,98	R\$ 50,08
TOTAL Serviço:					R\$ 50,08	
					VALOR:	77,18

5.5.4. 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,72	R\$ 6,57
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06910000	R\$ 47,38	R\$ 50,65
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,22	R\$ 0,59

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

					TOTAL Material:	R\$ 57,81
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28920000	R\$ 25,04	R\$ 7,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	R\$ 20,10	R\$ 2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,96
					VALOR:	67,77

5.6.1. S02293 PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S02283	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 15,15	
S02287	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 16,73	
S02282	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 8,19	
					TOTAL Serviço:	
					VALOR:	40,07

5.7.1. I13922 PINGADEIRA DE ALTO ACABAMENTO EM CONCRETO SIMPLES FCK=20MPA, NAS DIMENSÕES 0,80X0,23X0,05M. DA RELEVO PREMOLDADOS OU SIMILAR. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13922	Pingadeira de alto acabamento em concreto simples fck=20Mpa, nas dimensões 0,80x0,23x0,05m. Da Relevo Premoldados ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 19,27
					TOTAL Material:
					VALOR:

5.7.2. I12737 ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12737	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 635,87
					TOTAL Serviço:
					VALOR:

5.7.3. S12995 COBOGÓ CIMENTO, DIM: 39 X 39 X 7CM (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,90000000	R\$ 3,75
					TOTAL Encargos Complementares:
					R\$ 3,37
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13726	Cobogo cimento tipo árabe", dim: 39 x 39cm x 7cm	ORSE	un	6,25000000	R\$ 28,00
					TOTAL Material:
					R\$ 175,00

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,90000000	R\$ 19,02	R\$ 17,11
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 17,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padilhas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00550000	R\$ 528,40	R\$ 2,90
						TOTAL Serviço: R\$ 2,90
						VALOR: 198,38

5.7.4. 101747 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 10,11	R\$ 0,07
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	R\$ 540,00	R\$ 43,95
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	R\$ 13,77	R\$ 55,08
						TOTAL Material: R\$ 99,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R\$ 25,16	R\$ 2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	R\$ 20,10	R\$ 0,93
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,74
						VALOR: 102,84

5.7.5. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,40	R\$ 22,40
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,09	R\$ 34,69
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,00	R\$ 2,04
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 1,72	R\$ 6,02
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
						TOTAL Material: R\$ 88,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
I0498	CARPINTERO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,57
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,45	R\$ 20,29
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 90,12

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

VALOR:	178,70
--------	--------

6.1. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 10,88	R\$ 108,80
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 383,86	R\$ 383,86
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 176,71	R\$ 176,71
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 440,04	R\$ 440,04
TOTAL Serviço:						R\$ 1.109,41
						VALOR: 1.109,41

6.2. S13399 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14127	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 550,00	R\$ 550,00
TOTAL Serviço:						R\$ 550,00
						VALOR: 550,00

6.3. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 24,08	R\$ 164,95
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 498,08	R\$ 498,08
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 53,66	R\$ 47,37
TOTAL Material:						R\$ 713,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 25,16	R\$ 8,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 20,10	R\$ 3,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,53
						VALOR: 725,86

6.4. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R\$ 25,08	R\$ 0,92
00036238 FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R\$ 26,38	R\$ 27,33
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R\$ 0,27	R\$ 0,59
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R\$ 30,30	R\$ 0,37
00040552 PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R\$ 51,94	R\$ 1,74
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R\$ 1,73	R\$ 2,12
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R\$ 4,60	R\$ 16,31
TOTAL Material:					R\$ 49,38

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R\$ 20,58	R\$ 12,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,34
VALOR:					61,72

6.5. C1054 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 24,16	R\$ 1,81
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 18,45	R\$ 13,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,64
VALOR:					15,64

6.6. C4431 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10X10CM (100 CM²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,52	R\$ 46,77
TOTAL Material:					R\$ 46,77

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,45	R\$ 25,83
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 59,65

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 907,65	R\$ 18,15
TOTAL Serviço:					R\$ 18,15
VALOR:					124,57

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

6.7. 101747 PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 10,11	R\$ 0,07
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 0,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,08140000	R\$ 540,00	R\$ 43,95
00043146	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	SINAPI	KG	4,00000000	R\$ 13,77	R\$ 55,08
						TOTAL Material: R\$ 99,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11190000	R\$ 25,16	R\$ 2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04660000	R\$ 20,10	R\$ 0,93
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,74
						VALOR: 102,84

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,90	R\$ 13,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,16	R\$ 0,16
TOTAL Serviço:						R\$ 0,16
					VALOR:	20,69

88239 AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,41

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,90	R\$ 13,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:						R\$ 0,20
					VALOR:	20,51

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	R\$ 7,27	R\$ 8,45
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 22,88	R\$ 0,13
						TOTAL Material: R\$ 8,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 23,95	R\$ 1,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 20,10	R\$ 0,68
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,30
						VALOR: 10,88

C4429 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 83,58	R\$ 101,63
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	292,00000000	R\$ 0,71	R\$ 207,32
						TOTAL Material: R\$ 308,95
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,45000000	R\$ 18,45	R\$ 598,70
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 598,70
						VALOR: 907,65

87407 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H DE ARGAMASSA. AF_08/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88430	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	3,57000000	R\$ 8,27	R\$ 29,52
88418	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,67000000	R\$ 17,83	R\$ 11,94
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 41,46
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	SINAPI	KG	1.857,06000000	R\$ 0,78	R\$ 1.448,50
						TOTAL Material: R\$ 1.448,50
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,24000000	R\$ 24,77	R\$ 105,02
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 105,02
						VALOR: 1.594,98

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R\$ 0,50	R\$ 1,72
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 2,32	R\$ 2,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 95,00	R\$ 110,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 1,24	R\$ 215,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R\$ 1,00	R\$ 195,86
					TOTAL Material:	R\$ 521,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 24,77	R\$ 111,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 111,46
					VALOR:	637,55

87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	R\$ 96,24
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	R\$ 1,00
					TOTAL Material:
					R\$ 513,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	R\$ 20,10	R\$ 221,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 221,50
					VALOR:	734,59

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 95,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 1,00
					TOTAL Material:
					R\$ 584,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 20,10	R\$ 172,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 172,25

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	756,86
--------	--------

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,63
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,15
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,20
					VALOR:	24,98

88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,66
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,90	R\$ 13,90
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,90
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,51	R\$ 0,51
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,51
					VALOR:	21,07

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
				TOTAL Serviço:		R\$ 0,26
				VALOR:		25,04

S00151 ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09 (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,64000000	R\$ 3,75	R\$ 2,40
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,38000000	R\$ 3,88	R\$ 1,47
				TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 3,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	20,00000000	R\$ 1,20	R\$ 24,00
				TOTAL Material:		R\$ 24,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,64000000	R\$ 19,02	R\$ 12,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,38000000	R\$ 14,58	R\$ 5,54
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 17,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01380000	R\$ 577,40	R\$ 7,96
				TOTAL Serviço:		R\$ 7,96
				VALOR:		53,54

S00091 ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,75	R\$ 22,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R\$ 3,88	R\$ 23,28
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 45,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,20000000	R\$ 129,48	R\$ 155,37
TOTAL Material:						R\$ 155,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 19,02	R\$ 114,12
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R\$ 14,58	R\$ 87,48
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 201,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padilolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	R\$ 409,84	R\$ 122,95
TOTAL Serviço:						R\$ 122,95
						VALOR: 525,70

S02283 APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,95	R\$ 1,18
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,77
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,95

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02210	Tinta Textura acrílica	ORSE	I	0,60000000	R\$ 7,66	R\$ 4,59
TOTAL Material:						R\$ 4,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,61
						VALOR: 15,15

S01903 ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,88	R\$ 15,52
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R\$ 0,76	R\$ 343,67

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

		TOTAL Material:		R\$ 451,67
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE
I06111S Servente de obras (horista)		ORSE	h	4,00000000
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 58,32
		VALOR:		525,51

S01905 ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-3 (1:3), COM ADITIVO VEDACIT OU SIMILAR- 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35X0,45X0,23M / 2KG ADITIVO VEDACIT - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,88	R\$ 15,52
		TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 15,52	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	R\$ 0,76	R\$ 343,67
I01113 Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	R\$ 7,36	R\$ 147,20
		TOTAL Material:		R\$ 598,87	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 58,32	
		VALOR:		672,71	

S01906 ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,88	R\$ 15,52
		TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 15,52	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 100,00	R\$ 108,00
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	300,00000000	R\$ 0,76	R\$ 228,00
		TOTAL Material:		R\$ 336,00	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 58,32	
		VALOR:		409,84	

S07728 ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-7 (1:4) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 4 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	8,00000000	R\$ 3,88	R\$ 31,04
		TOTAL Encargos Complementares:		R\$ 31,04	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	R\$ 101,30	R\$ 109,40
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	357,00000000	R\$ 0,76	R\$ 271,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	8,00000000	R\$ 14,58	R\$ 116,64
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 116,64
				VALOR:		528,40

S03308 ARGAMASSA EM VOLUME - CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8) - 1 SACO CIMENTO 50 KG / 2 SACOS CAL 20 KG / 8 PADIOLAS DE AREIA DIM 0.35 X 0.45 X 0.13 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,88	R\$ 15,52
		TOTAL Encargos Complementares:				R\$ 15,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	R\$ 101,30	R\$ 123,18
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	R\$ 1,33	R\$ 242,06
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	R\$ 0,76	R\$ 138,32
		TOTAL Material:				R\$ 503,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 14,58	R\$ 58,32
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 58,32
				VALOR:		577,40

S03406 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, VOTOMASSA OU SIMILAR (KG)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00700000	R\$ 3,88	R\$ 0,02
		TOTAL Encargos Complementares:				R\$ 0,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00371S	Argamassa industrializada multiuso, para revestimento interno e externo e assentamento de blocos diversos	ORSE	kg	0,84000000	R\$ 0,98	R\$ 0,82
		TOTAL Material:				R\$ 0,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,00700000	R\$ 14,58	R\$ 0,10
		TOTAL Mão de Obra:				R\$ 0,10
				VALOR:		0,94

S00140 AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 (KG)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,72	R\$ 0,29
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R\$ 3,88	R\$ 0,31

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,60
--------------------------------	----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	R\$ 9,14	R\$ 9,14
I43132S	Arame recoberto 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	R\$ 27,90	R\$ 0,55
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	R\$ 0,36	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 9,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 19,02	R\$ 1,52
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	R\$ 14,58	R\$ 1,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,68
					VALOR:	13,19

90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,20000000	R\$ 20,32	R\$ 4,06
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	R\$ 15,21	R\$ 2,54
TOTAL Material:						R\$ 6,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55200000	R\$ 23,95	R\$ 13,22
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	R\$ 25,16	R\$ 34,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	R\$ 20,10	R\$ 19,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 66,71

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	R\$ 756,86	R\$ 16,87
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 293,68	R\$ 293,68
TOTAL Serviço:						R\$ 310,55
					VALOR:	383,86

90801 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	R\$ 200,00	R\$ 200,00
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 26,81	R\$ 0,29
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 20,34	R\$ 0,48

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	TOTAL Material:	R\$ 200,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		
88261 CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI	UNID H
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
	2,74100000	R\$ 23,95
	1,35700000	R\$ 20,10
		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
		R\$ 92,91
		VALOR:
		293,68

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,41	R\$ 0,41
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
				TOTAL Serviço:	R\$ 0,50
				VALOR:	0,50

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,41	R\$ 0,41
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,45	R\$ 0,45
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,37	R\$ 1,37
				TOTAL Serviço:	R\$ 2,32
				VALOR:	2,32

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 6.439,62	R\$ 0,41
				TOTAL Equipamento:	R\$ 0,41
				VALOR:	0,41

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 6.439,62	R\$ 0,09
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,09
					VALOR:	0,09

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 6.439,62	R\$ 0,45
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,45
					VALOR:	0,45

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	R\$ 1,10	R\$ 1,37
					TOTAL Especiais:	R\$ 1,37
					VALOR:	1,37

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,68	R\$ 23,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,18	R\$ 29,18
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,55	R\$ 4,55
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,28	R\$ 11,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 45,01
					VALOR:	68,69

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,68	R\$ 23,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,18	R\$ 29,18
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,55	R\$ 4,55
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,28	R\$ 11,28
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 51,77	R\$ 51,77
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 188,77	R\$ 188,77
					TOTAL Serviço:	R\$ 285,55
						VALOR: 309,23

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	R\$ 713.097,82	R\$ 24,45
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	R\$ 85.950,00	R\$ 4,73
					TOTAL Equipamento:	R\$ 29,18
						VALOR: 29,18

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 713.097,82	R\$ 4,06
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	R\$ 85.950,00	R\$ 0,49
					TOTAL Equipamento:	R\$ 4,55

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	VALOR:	4,55
--	--------	------

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 713.097,82	R\$ 10,05
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	R\$ 85.950,00	R\$ 1,23
						TOTAL Equipamento:
						R\$ 11,28
						VALOR:
						11,28

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 713.097,82	R\$ 45,85
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	R\$ 85.950,00	R\$ 5,92
						TOTAL Equipamento:
						R\$ 51,77
						VALOR:
						51,77

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	R\$ 5,87	R\$ 188,77
						TOTAL Material:
						R\$ 188,77
						VALOR:
						188,77

88261 CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,41
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214 CARPINTERO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,29	R\$ 17,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,29

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:					R\$ 0,25
VALOR:					23,95

88262 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,44	R\$ 0,44
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 6,41

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTERO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,15

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20
VALOR:					24,76

91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)					
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,84	R\$ 24,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,84

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,79	R\$ 0,79
91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,21	R\$ 0,21

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,99	R\$ 0,99
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,05	R\$ 6,05
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,04
					VALOR:	32,88

91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 14.951,22	R\$ 0,79
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,79
					VALOR:	0,79

91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 14.951,22	R\$ 0,21
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,21
					VALOR:	0,21

91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 14.951,22	R\$ 0,99
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,99
					VALOR:	0,99

91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	R\$ 5,88	R\$ 6,05
					TOTAL Material:	R\$ 6,05
					VALOR:	6,05

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,08	R\$ 8,96
					TOTAL Material:	R\$ 8,96
					VALOR:	6,05
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 20,69	R\$ 0,02

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 24,98	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,23
					VALOR:	9,19

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,57	R\$ 9,51
TOTAL Material:						R\$ 9,51
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 20,69	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 24,98	R\$ 0,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,45
					VALOR:	9,96

86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 101,62	R\$ 101,62
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R\$ 50,06	R\$ 26,38
TOTAL Material:						R\$ 128,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R\$ 25,00	R\$ 21,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R\$ 20,10	R\$ 5,35
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,49
					VALOR:	154,49

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 13,90	R\$ 0,16
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,16
					VALOR:	0,16

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTERO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTERO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 13,90	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20
					VALOR:	0,20

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 18,15	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,20
VALOR:					0,20

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247 AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 13,90	R\$ 0,51
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,51
VALOR:					0,51

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 18,15	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					0,26

95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214 CARPinteIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 17,29	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,25
VALOR:					0,25

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPinteIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 18,15	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,20
VALOR:					0,20

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03732000	R\$ 18,15	R\$ 0,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,67
VALOR:					0,67

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	R\$ 18,15	R\$ 0,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,32	
					VALOR:	0,32

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755 MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 18,11	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
					VALOR: 0,26

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 14,97	R\$ 0,17
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,17
					VALOR: 0,17

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	R\$ 18,15	R\$ 0,09
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,09
					VALOR: 0,09

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	R\$ 19,18	R\$ 0,15
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15
					VALOR: 0,15

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	R\$ 19,18	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,22
					VALOR: 0,22

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 18,15	R\$ 0,38

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,38
VALOR:	0,38

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	R\$ 18,15	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					0,26

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	R\$ 13,28	R\$ 0,28
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					0,28

S03310 CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,75	R\$ 0,37
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,88	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,75

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 19,02	R\$ 1,90
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,35

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padilhas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 525,51	R\$ 2,62
TOTAL Serviço:					R\$ 2,62
VALOR:					6,72

S00096 CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=15MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRURA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00634 Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 460,62	R\$ 460,62
I44535S Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacão de bomba), sem o lançamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 49,35	R\$ 49,35
TOTAL Material:					R\$ 509,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128 Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	R\$ 50,36	R\$ 50,36
TOTAL Serviço:					R\$ 50,36

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

VALOR:	560,33
--------	---------------

95282 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95278 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,76	R\$ 0,76
95279 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
95280 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,74	R\$ 0,74
95281 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,46	R\$ 8,46
TOTAL Serviço:					R\$ 10,11
					VALOR: 10,11

95278 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010658 ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 10.598,77	R\$ 0,76
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,76
					VALOR: 0,76

95279 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010658 ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 10.598,77	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,15
					VALOR: 0,15

95280 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010658 ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 10.598,77	R\$ 0,74
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,74
					VALOR: 0,74

95281 DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R\$ 5,88	R\$ 8,46
TOTAL Material:					R\$ 8,46
					VALOR: 8,46

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
TOTAL Serviço:						R\$ 0,67
					VALOR:	25,48

88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,98

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
TOTAL Serviço:						R\$ 0,32
					VALOR:	24,45

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 51,66	R\$ 51,66
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,14	R\$ 0,08
					TOTAL Material:	R\$ 51,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R\$ 24,45	R\$ 3,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R\$ 20,10	R\$ 0,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,68
					VALOR:	56,42

S10555 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ARMADOR (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	R\$ 19,90	R\$ 0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,72
					VALOR:	3,72

S10551 ENCARGOS COMPLEMENTARES - CARPinteiro (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 76,67	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I10578	Formão grande	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,15	R\$ 0,00
I11248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	R\$ 246,00	R\$ 0,02
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	R\$ 48,95	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00070000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	R\$ 617,95	R\$ 0,06
I10577	Serrote 40cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 29,90	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,79	
VALOR:						3,79

S10552 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELETRICISTA (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	un	0,00020000	R\$ 47,69	R\$ 0,00
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE	un	0,00020000	R\$ 170,60	R\$ 0,03
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	R\$ 76,67	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	un	0,00020000	R\$ 26,89	R\$ 0,00
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 34,00	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,74
VALOR:	3,74

S10554 ENCARGOS COMPLEMENTARES - ENCANADOR (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I10592	Lima chata 12"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	un	0,00010000	R\$ 19,57	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 60,00	R\$ 0,02
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	un	0,00040000	R\$ 32,30	R\$ 0,01
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	un	0,00060000	R\$ 49,00	R\$ 0,02
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	un	0,00110000	R\$ 29,00	R\$ 0,03
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	un	0,00070000	R\$ 27,49	R\$ 0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,81
					VALOR:	3,81

S10550 ENCARGOS COMPLEMENTARES - PEDREIRO (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	R\$ 0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 12,00	R\$ 0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,00

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 327,80	R\$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,75	
						VALOR: 3,75

S10553 ENCARGOS COMPLEMENTARES - PINTOR (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 12,00
I11252	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	ORSE	un	0,00010000	R\$ 269,00
I04725	Espátula	ORSE	un	0,00040000	R\$ 16,82
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00
I11251	Pincel de seda 2"	ORSE	un	0,00450000	R\$ 26,90
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00
I11250	Rolo lã de carneiro 20cm	ORSE	un	0,00230000	R\$ 17,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54
I10583	Trincha 3"	ORSE	un	0,00450000	R\$ 11,98

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,95	
					VALOR:	3,95

S10594 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERRALHEIRO OU OPERADOR DE EQUIPAMENTO LEVE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I10585	Arco de serra	ORSE	un	0,00020000	R\$ 19,90	R\$ 0,00
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I10586	Torquesa	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,00	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,72	
					VALOR:	3,72

S10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I02711S	Carriño de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 175,45	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 37,80	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,88
					VALOR:	3,88

S10603 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SOLDADOR (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11272 Alicate Climpador (cripador)	ORSE	un	0,00010000	R\$ 203,58	R\$ 0,02
I11275 Alicate de pressão 11"	ORSE	un	0,00020000	R\$ 65,38	R\$ 0,01
I11277 Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	ORSE	un	0,00020000	R\$ 194,39	R\$ 0,03
I11276 Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	ORSE	un	0,00020000	R\$ 71,94	R\$ 0,01
I11278 Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	ORSE	un	0,00020000	R\$ 39,60	R\$ 0,00
I11279 Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	ORSE	un	0,00020000	R\$ 207,90	R\$ 0,04
I00158 Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I11281 Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	ORSE	un	0,00080000	R\$ 357,49	R\$ 0,28
I12893S Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 76,67	R\$ 0,06
I12894S Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,85	R\$ 0,00
I12895S Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 14,00	R\$ 0,00
I11284 Cavalete de ferro nº 1	ORSE	un	0,00020000	R\$ 122,13	R\$ 0,02
I10492 Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I11280 Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	ORSE	un	0,00020000	R\$ 60,50	R\$ 0,01
I11282 Esmerrilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	ORSE	un	0,00020000	R\$ 362,00	R\$ 0,07
I11273 Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	ORSE	un	0,00020000	R\$ 221,50	R\$ 0,04
I10517 Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941 Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 196,71	R\$ 0,29
I11285 Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI-140ED	ORSE	un	0,00010000	R\$ 1.385,56	R\$ 0,13
I11274 Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	ORSE	un	0,00030000	R\$ 19,01	R\$ 0,00
I12892S Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 11,28	R\$ 0,02
I11286 Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	ORSE	un	0,00030000	R\$ 403,36	R\$ 0,12
I11270 Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	ORSE	un	0,00030000	R\$ 30,18	R\$ 0,00
I01651 Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 7,00	R\$ 0,00
I10596 Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11283	Selador horizontal para fita de aço 1"	ORSE	un	0,00010000	R\$ 701,96	R\$ 0,07
I11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	ORSE	un	0,00010000	R\$ 58,92	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,57
					VALOR:	4,57

90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081 FECHADURA ESPelho PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R\$ 142,65	R\$ 142,65
					TOTAL Material: R\$ 142,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	R\$ 23,95	R\$ 23,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 20,10	R\$ 10,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 34,06
					VALOR: 176,71

S00115 FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 02 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO - REV 02_04/2022 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,33300000	R\$ 3,79	R\$ 5,05
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R\$ 3,88	R\$ 5,82
					TOTAL Encargos Complementares: R\$ 10,87

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	R\$ 27,90	R\$ 4,18
I00630 Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,58400000	R\$ 44,17	R\$ 25,79
I02692S Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	R\$ 9,31	R\$ 0,18
I01569 Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	3,06700000	R\$ 6,69	R\$ 20,51
I05068S Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	R\$ 18,31	R\$ 0,45
I05069S Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 18,66	R\$ 1,86
I04509S Sarrado *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	2,72200000	R\$ 5,51	R\$ 14,99
I06193S Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,30600000	R\$ 15,54	R\$ 4,75
					TOTAL Material: R\$ 72,71

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,33300000	R\$ 19,02	R\$ 25,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R\$ 14,58	R\$ 21,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 47,22
					VALOR:	130,80

92024 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,16	R\$ 8,16
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 9,28	R\$ 18,56
TOTAL Material:						R\$ 26,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74100000	R\$ 21,07	R\$ 15,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74100000	R\$ 25,48	R\$ 18,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,49
					VALOR:	61,21

86903 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES *54 X 44* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 192,76	R\$ 192,76
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON Tamanho S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,49	R\$ 110,94
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08660000	R\$ 89,04	R\$ 7,71
TOTAL Material:						R\$ 311,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46670000	R\$ 24,45	R\$ 35,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65170000	R\$ 20,10	R\$ 13,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,95
					VALOR:	360,36

S00128 LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,72	R\$ 0,66
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,79	R\$ 1,36
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,75	R\$ 1,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,88	R\$ 6,28
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 19,02	R\$ 3,42

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 19,02	R\$ 6,84
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 19,02	R\$ 6,84
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 14,58	R\$ 23,61
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 40,71
VALOR:						50,36

88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,11	R\$ 18,11
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						25,00

88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,97	R\$ 14,97
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,97

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,17
					VALOR:	20,58

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,09
					VALOR:	23,68

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,18	R\$ 19,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,18

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,15
					VALOR:	24,77

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,89	R\$ 0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 5,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,18	R\$ 19,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,22
					VALOR:	24,84

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,31	R\$ 1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,78	R\$ 0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:		R\$ 18,15
Serviço	FONTE	UNID
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H
		1,00000000
		R\$ 0,38
TOTAL Serviço:		R\$ 0,38
		VALOR:
		25,16

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,85
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,05	R\$ 2,05
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,44

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 18,15	R\$ 18,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,26
					VALOR:	26,85

91297 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432 DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS		SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 26,95	R\$ 80,85
00011055 PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")		SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,11	R\$ 2,17
00004964 PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA		SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 304,47	R\$ 304,47
					TOTAL Material:	R\$ 387,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPinteiro DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	1,54600000	R\$ 23,95	R\$ 37,02
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,77300000	R\$ 20,10	R\$ 15,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 52,55

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

	VALOR:	440,04
--	--------	--------

88430 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88419 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,72	R\$ 6,72
88422 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,55	R\$ 1,55
TOTAL Serviço:					R\$ 8,27
					VALOR: 8,27

88418 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88419 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,72	R\$ 6,72
88422 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,55	R\$ 1,55
88425 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,40	R\$ 8,40
88427 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,16	R\$ 1,16
TOTAL Serviço:					R\$ 17,83
					VALOR: 17,83

88419 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037540 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 105.000,19	R\$ 6,72
TOTAL Equipamento:					R\$ 6,72
					VALOR: 6,72

88422 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037540 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 105.000,19	R\$ 1,55
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,55
					VALOR: 1,55

88425 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00037540	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATE 60 M, MOTOR ELETRICO TRIFASICO	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 105.000,19	R\$ 8,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,40
VALOR:						8,40

88427 PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,06000000	R\$ 1,10	R\$ 1,16
TOTAL Especiais:						R\$ 1,16
VALOR:						1,16

102980 PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,85	R\$ 26,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,85
VALOR:						26,85

102981 PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,85	R\$ 26,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 26,85
VALOR:						26,85

102977 PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102977	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102978	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
102979	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
95217	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,69	R\$ 0,69
TOTAL Serviço:						R\$ 0,69
VALOR:						27,54

102977 PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00041316	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO AIRLESS, VAZAO *2* L/MIN	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						TOTAL Geral: R\$ 0,00
						VALOR: 0,00

102978 PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_05/2023 (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041316	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO AIRLESS, VAZAO *2* L/MIN	SINAPI	UN	0,00002190	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						TOTAL Geral: R\$ 0,00
						VALOR: 0,00

102979 PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041316	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO AIRLESS, VAZAO *2* L/MIN	SINAPI	UN	0,00007110	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						TOTAL Geral: R\$ 0,00
						VALOR: 0,00

95217 PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,63000000	R\$ 1,10	R\$ 0,69
						TOTAL Especiais: R\$ 0,69
						VALOR: 0,69

S02287 PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,95	R\$ 1,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,77
						TOTAL Encargos Complementares: R\$ 2,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02231	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	ORSE	I	0,18000000	R\$ 21,51	R\$ 3,87
						TOTAL Material: R\$ 3,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
						TOTAL Mão de Obra: R\$ 10,51
						VALOR: 16,73

S02322 PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA MINERAL EM PÓ (HIDRACOR OU SIMILAR) (M2)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,95	R\$ 1,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,88	R\$ 0,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 2,35

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07342S	Tinta mineral impermeável em po, branca	ORSE	kg	0,33000000	R\$ 3,14	R\$ 1,03
					TOTAL Material:	R\$ 1,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 19,02	R\$ 7,60
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 14,58	R\$ 2,91
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,51
					VALOR:	13,89

S03759 PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO, APlicado com rolo e pincel - R1 (M2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,95	R\$ 2,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,88	R\$ 1,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,53

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05330S	Diluente epoxi	ORSE	l	0,02000000	R\$ 62,00	R\$ 1,24
I02224	Esmalte epóxi	ORSE	l	0,24000000	R\$ 133,33	R\$ 31,99
					TOTAL Material:	R\$ 33,23
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 19,02	R\$ 11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 14,58	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,78
					VALOR:	52,54

S03738 PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO - R1 (M2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,30000000	R\$ 3,95	R\$ 1,18
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	R\$ 3,88	R\$ 0,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	R\$ 2,66	R\$ 0,79
I02223	Tinta fundo epóxi	ORSE	l	0,09000000	R\$ 122,18	R\$ 10,99
					TOTAL Material:	R\$ 11,78
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,30000000	R\$ 19,02	R\$ 5,70
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,15000000	R\$ 14,58	R\$ 2,18

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,88
VALOR:	21,42

S02282 PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,20000000	R\$ 3,95	R\$ 0,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,88	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,17

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01332	Líquido selador acrílico	ORSE	l	0,20000000	R\$ 6,66	R\$ 1,33
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	R\$ 0,89	R\$ 0,44
TOTAL Material:						R\$ 1,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,20000000	R\$ 19,02	R\$ 3,80
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 14,58	R\$ 1,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,25
						VALOR: 8,19

S03318 REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 2CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA / VEDACIT (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,75	R\$ 2,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,88	R\$ 2,32
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 4,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 19,02	R\$ 11,41
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 14,58	R\$ 8,74
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R\$ 672,71	R\$ 13,45
TOTAL Serviço:						R\$ 13,45
						VALOR: 38,17

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,84	R\$ 24,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,14
					VALOR:	24,98

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 24,84	R\$ 24,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,49	R\$ 1,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,71
					VALOR:	26,55

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.705,61	R\$ 0,12
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,12
					VALOR:	0,12

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.705,61	R\$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,02
					VALOR:	0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.705,61	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,08
						VALOR: 0,08

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 1,10	R\$ 1,49
TOTAL Especiais:						R\$ 1,49
						VALOR: 1,49

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,46	R\$ 2,46
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,39	R\$ 1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,28	R\$ 13,28
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
						VALOR: 20,10

86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 4,14	R\$ 0,13
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 205,80	R\$ 205,80
TOTAL Material:						R\$ 205,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R\$ 24,45	R\$ 6,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08620000	R\$ 20,10	R\$ 1,73

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,41
VALOR:	214,34

91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,46	R\$ 3,46
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
						TOTAL Material: R\$ 5,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 21,07	R\$ 2,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 25,48	R\$ 3,26
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,95
						VALOR: 11,20

86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 4,14	R\$ 0,08
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 152,37	R\$ 152,37
						TOTAL Material: R\$ 152,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 24,45	R\$ 2,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 20,10	R\$ 0,60
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,94
						VALOR: 155,39

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
						TOTAL Serviço: R\$ 0,48
						VALOR: 0,48

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
						TOTAL Serviço: R\$ 1,36
						VALOR: 1,36

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.120,96	R\$ 0,39
						TOTAL Equipamento: R\$ 0,39
						VALOR: 0,39

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.120,96	R\$ 0,09
						TOTAL Equipamento: R\$ 0,09
						VALOR: 0,09

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.120,96	R\$ 0,31
						TOTAL Equipamento: R\$ 0,31
						VALOR: 0,31

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 1,10	R\$ 0,57
						TOTAL Especiais: R\$ 0,57
						VALOR: 0,57

86877 VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	R\$ 4,14	R\$ 0,19
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 64,74	R\$ 64,74
TOTAL Material:						R\$ 64,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 24,45	R\$ 4,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	R\$ 20,10	R\$ 1,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,35
						VALOR: 70,28

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURÓ CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%
B2	FERIADOS	3,93%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,84%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,09%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,54%	6,60%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,35%	16,29%
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,75%	3,67%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,09%
C3	FERIAS INDENIZADAS	4,72%	3,64%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,49%	2,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,40%	0,31%
	TOTAL	13,47%	10,41%
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	16,32%	5,99%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%	0,33%
	TOTAL	16,74%	6,32%

$$A + B + C + D = \quad 111,36\% \quad 69,82\%$$

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURÓ CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

$$A + B + C + D = \quad 84,44\% \quad 47,48\%$$

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %
A	GRUPO A	
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
	TOTAL	16,80%
B	GRUPO B	
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%
B2	FERIADOS	3,95%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,92%
B4	13º SALÁRIO	11,02%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,20%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,43%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
	TOTAL	48,32%
C	GRUPO C	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,73%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,42%
C3	FERIAS INDENIZADAS	1,74%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,65%
	TOTAL	15,53%
D	GRUPO D	
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,69%
	TOTAL	8,81%

$$A + B + C + D = \quad 89,46\%$$

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURÓ CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,82%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,17%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,71%	8,90%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
	TOTAL	47,40%	18,59%
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,30%	4,03%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%	0,09%
C3	FERIAS INDENIZADAS	2,46%	1,87%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,89%	2,20%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,34%
	TOTAL	11,22%	8,53%
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,79%	3,64%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%
	TOTAL	10,24%	3,98%

$$A + B + C + D = \quad 90,66\% \quad 52,90\%$$

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARTINHO FILHO (ANTIGO JOSÉ MILTON MARTINS) NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI. (EXECUÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE SALAS, EXECUÇÃO DA FACHADA E OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES)

LOCAL: MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI



COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRÍÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,50%
DF	TAXAS DE DESPESAS FINANCEIROS	0,52%
R	TAXA DA MARGEM DE INCERTEZA (RISCO) DO EMPREENDIMENTO	0,70%
	TOTAL	3,72%
BENEFÍCIO		
L	TAXA DE MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO, LUCRO OU REMUNERAÇÃO)	4,00%
S + G	TAXA DE SEGURO E GARANTIA	0,65%
	TOTAL	4,65%
IMPOSTOS		
I	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	INSS	4,50%
	ISS	5,00%
	TOTAL	13,15%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$